



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 38/2022

DATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA: **04/10/2022**

PROMOTORA DE JUSTIÇA: **Priscila Camargo Silva Tavares**

() TITULAR () SUBSTITUTO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA: **Poço Verde**

1) DADOS PESSOAIS E FUNCIONAIS

| | |
|--|--|
| 1.1 Data do ingresso na carreira | 04.09.2014 |
| 1.2 Data de designação/lotação na Promotoria de Justiça | 19.03.2021 |
| 1.3 Atribuições | <u>Judiciais</u> : Sim <u>Extrajudiciais</u> : Sim |
| 1.4 Exerce atribuições como Promotor Eleitoral | Sim (<input type="checkbox"/>) Não (<input checked="" type="checkbox"/>) |
| 1.5 Designado(a) para cumular suas atribuições em outra unidade do MP, nos últimos seis meses | Sim (<input checked="" type="checkbox"/>) Não (<input type="checkbox"/>) Em que unidade? ARAUÁ e RIACHÃO DO DANTAS Qual o período/dias da semana? |
| 1.6 Recebeu colaboração de membro ou de órgão de execução nos últimos seis meses | Sim (<input type="checkbox"/>) Qual? _____ Não (<input checked="" type="checkbox"/>) |
| 1.7 Reside na Unidade de lotação | Sim (<input checked="" type="checkbox"/>) Não (<input type="checkbox"/>) |
| 1.8 Endereço Residencial | Fórum José Carvalho Déda, Avenida São José, S/N, Centro Poço Verde/SE. |
| 1.9 Autorizado(a) a residir fora da Comarca | Sim (<input type="checkbox"/>) Portaria de Autorização nº: _____ Data: _____ Não (<input checked="" type="checkbox"/>) |
| 1.10 Exerce o Magistério | Sim (<input type="checkbox"/>) Dados do Estabelecimento e carga horária: Não (<input checked="" type="checkbox"/>) |
| 1.11 Férias/Licenças/Afastamentos do último ano | Período de férias do último ano: ABRIL E AGOSTO Período de outros afastamentos do último ano: JANEIRO (SAÚDE) |



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1.12 Observações da Corregedoria Geral

As férias foram devidamente comunicadas à Corregedoria Geral, conforme disposto no art. 104 da Lei Complementar nº 02/90.

2) DADOS DA PROMOTORIA

| | |
|--|--|
| 2.1 Servidores | Puscas Pereira Silva Júnior (Técnico), Barbara Lima de Araújo (Analista), João Pedro Rolino do Rosário Júnior (estagiário). |
| 2.2 A estrutura de apoio é | (X) Satisfatória () Insuficiente Observações: |
| 2.3 As instalações da Promotoria são adequadas e satisfatórias | Sim (X) Não () Observações: |
| 2.4 Horário de Funcionamento da unidade | 07h às 14h |
| 2.5 Dias/Horário de atendimento ao público | 08 às 14hs |
| 2.6 O atendimento ao público também é realizado por intermédio de quais meios? | (x) telefone (x) e-mail institucional |
| 2.7 Quantitativo médio de atendimento ao público semanal | 08 pessoas. |
| 2.8 Há registro dos atendimentos realizados ao público externo (partes/advogados/comunidade) | Sim (x) Não () |
| 2.9 Dias de realização de audiências judiciais | Segunda, terça, quarta e sexta |
| 2.10 A internet está funcionando a contento | Sim () Não (X) Observações: Oscila bastante em baixa velocidade dificultando os downloads de processos e outros arquivos. |
| 2.11 Como é realizado o acompanhamento das ações ajuizadas | (x) Quando do recebimento dos autos para manifestação () Outra forma de controle. Qual? _____ |
| 2.12 Forma de controle de recebimento e devolução de processos eleitorais | N.A. |
| 2.13 Livros/Pastas (físicas ou eletrônicas) existentes na Promotoria | (X) Ofícios recebidos. (X) Ofícios expedidos. (X) Atos, avisos, instruções normativas, recomendações, portarias e outros normativos do Conselho Nacional do Ministério Público, Procuradoria-Geral de Justiça, Corregedoria-Geral e Coordenadoria-Geral. (X) Portarias de Procedimento Administrativo Preparatório e Inquérito Civil instaurados. |



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|--|-------------|-----------|---------|--------|-----------|---------|--------|-----------|---------|-------------|-----------|---------|-------|-----------|---------|---------|---------|-----------|------------|---------|-----------|-------------|-----------|---------|
| | <p>(X) Controle de atendimento ao público. (X) TAC's homologados. (NA) Guias do Sistema Arquimedes. (NA) Autos de Prisão em Flagrante. (NA) Peças Processuais elaboradas na Promotoria. (NA) Eleitoral. (NA) Livro de carga/protocolo. cópia de preenchimento dos formulários – sistemas do MP e CNMP (X) Visitas a Delegacias (X) CITT (NA) Visitas a entidades de acolhimento de crianças e/ou idosos (NA) Visitas a Presídios (NA) Visitas a unidades socioeducativas (X) Disque-100 () Outros. Especificar: _____</p> | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 2.14 Equipamentos existentes na Promotoria | <p>(4) quantidade de computadores (1) quantidade de impressoras (1) quantidade de <i>scanners</i> () outros equipamentos. Especificar: _____</p> | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 2.15 Os Servidores estão aptos a operar os Sistemas do MP/SE e CNMP | <table><tr><td>Arquimedes:</td><td>Sim (x)</td><td>Não ()</td></tr><tr><td>Proej:</td><td>Sim (x)</td><td>Não ()</td></tr><tr><td>MPJUD:</td><td>Sim (x)</td><td>Não ()</td></tr><tr><td>SCP (TJSE):</td><td>Sim (x)</td><td>Não ()</td></tr><tr><td>CITT:</td><td>Sim (x)</td><td>Não ()</td></tr><tr><td>IDEPOL:</td><td>Sim ()</td><td>Não (x)</td></tr><tr><td>MP-Mobile:</td><td>Sim ()</td><td>Não (x)</td></tr><tr><td>Disque-100:</td><td>Sim (x)</td><td>Não ()</td></tr></table> | Arquimedes: | Sim (x) | Não () | Proej: | Sim (x) | Não () | MPJUD: | Sim (x) | Não () | SCP (TJSE): | Sim (x) | Não () | CITT: | Sim (x) | Não () | IDEPOL: | Sim () | Não (x) | MP-Mobile: | Sim () | Não (x) | Disque-100: | Sim (x) | Não () |
| Arquimedes: | Sim (x) | Não () | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Proej: | Sim (x) | Não () | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| MPJUD: | Sim (x) | Não () | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| SCP (TJSE): | Sim (x) | Não () | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| CITT: | Sim (x) | Não () | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| IDEPOL: | Sim () | Não (x) | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| MP-Mobile: | Sim () | Não (x) | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Disque-100: | Sim (x) | Não () | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 2.16 A Promotoria, em sua atuação, observa as nomenclaturas e terminologias presentes nas tabelas taxonômicas do CNMP | <p>(x) Sim () Não</p> | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 2.17 A Promotoria, em sua atuação, está cumprindo a sentença proferida pela Corte Interamericana de Direitos Humanos, no caso “Favela Nova Brasília”¹ | <p>(x) Sim () Não () Sem atribuição criminal específica</p> | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |

3) DADOS GERAIS DA COMARCA

| | |
|--|--------------------|
| Existe Juiz Titular na Comarca | (x) Sim () Não |
| Existe Defensor Público na Comarca | () Sim (x) Não |
| Existe Delegado de Polícia na Comarca | (x) Sim () Não |

1 Abster-se de utilizar os termos “oposição ou resistência à ação policial” e usar a expressão “lesão corporal ou homicídio decorrente de intervenção policial”.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

| | |
|---|--|
| Como é feito o atendimento de diligências pela Autoridade Policial | (x) Satisfatório () Insatisfatório Observações: |
| Existe um bom relacionamento com as demais Autoridades da Comarca | (x) Sim () Não Observações: |

4) ATUAÇÃO JUDICIAL

| Local | TABELA 01 (Certidões cartorárias – Anexo 02) | | |
|-----------------|---|---|--|
| | Quantidade de processos com carga/vistas ao MP | Quantidade de processos com carga/vista ao MP, há mais de 30 dias no gabinete ministerial | Quantidade de processos em trâmite na Vara |
| Vara da Comarca | 37 | 0 | 2.154 |

| Local | TABELA 02 – processos criminais (Certidões cartorárias – Anexo 02) | | |
|-----------------|---|---|---|
| | Quantidade de processos com réus presos | Quantidade de Ações penais do Tribunal do Júri em andamento | Quantidade de sessões do Júri realizadas no último ano antes da correição |
| Vara da Comarca | 19 | 04 201579001306 201679001153 202179001624 202179001782 | 01 |

| Local | TABELA 03 – inquéritos policiais/processos remetidos (Certidões cartorárias – Anexo 02) | |
|-----------------|--|---|
| | Quantidade de Inquéritos/processos remetidos ao MP | Quantidade de Inquéritos/processos remetidos ao MP há mais de 30 dias |
| Vara da Comarca | 13 | 0 |

| TABELA 04 – Inquéritos policiais remetidos há mais de 30 dias | | |
|---|-----------------------|--------------------------|
| Número do Processo | Data da remessa ao MP | Data do último movimento |
| - | - | - |



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

| | | |
|---|---|---|
| - | - | - |
|---|---|---|

| | TABELA 05 (Relatório gerencial do MPJUD) | | |
|---------------------------|--|---|-------------------------|
| | Quantidade de processos recebidos no último ano antes da correição | Quantidade de processos devolvidos no último ano antes da correição | Média processual mensal |
| Dados Estatísticos | 3601 | 3603 | 300 |

| TABELA 06 - (Relatório gerencial do MPJUD) | | |
|---|---------------------|----------------------|
| Movimentos por Promotor/Período | Quantidade | |
| | Dr. Kelfrenn | Dra. Priscila |
| 1. Ajuizamento | | |
| 1.1 – Denúncia | 08 | 83 |
| 1.2 – Petição Inicial | 00 | 23 |
| 1.3 Representação por Ato Infracional | 00 | 05 |
| 2 – Alegações Finais | 01 | 35 |
| 3 – Ciência | 48 | 1164 |
| 4 – Manifestação | 122 | 1953 |
| 5 – Recomendação | 00 | 00 |
| 6 – Recurso | | |
| 6.1 – Razões | 00 | 02 |
| 6.2 – Contrarrazões | 01 | 17 |
| 6.3 – Interposição de Recursos | 00 | 01 |
| 7 – Impedimento/Suspeição | 00 | 00 |
| 8 – Audiências Judiciais | 12 | 151 |
| 8.1 – Alegações Finais Orais | 05 | 07 |
| 8.2 – Proposta de Transação Penal | 00 | 27 |
| 9 – Sessões do Tribunal do Júri | 00 | 01 |
| 10 – Encaminhamento | 00 | 00 |
| 11 – Outros | 20 | 323 |
| TOTAL POR PROMOTOR | 217 | 3.792 |
| TOTAL GERAL | 4009 | |



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Obs.: Os dados referentes ao item 1.2 desta tabela foram obtidos a partir das informações contidas no Relatório de Providências Decorrentes extraído do Sistema PROEJ.

4.1) OBSERVAÇÕES GERAIS SOBRE ATUAÇÃO JUDICIAL

No dia da Correição, verificou-se que não havia nenhum processo judicial com carga/vista à Promotoria de Justiça há mais de 30 dias em gabinete, nem fora do prazo estimado para manifestação, estando os serviços judiciais atualizados.

Foram juntadas peças processuais (Anexo 04), referentes à atuação judicial da unidade, a saber:

| Tipo de peça | Quantidade analisada | Processos | Observações da Corregedoria Geral |
|--------------|----------------------|-----------------------|---|
| Petições | 06 | 202179001799 | - Ação Penal – Alegações Finais – art. 217-A, na forma do art. 71, ambos do Código Penal; |
| | | 201879001576 | Ação Penal – Recurso – Apelação – Contrarrazões; |
| | | 202279000768 | - Ação Penal – Denúncia – art. 33, <i>caput</i> , da Lei nº 11.343/2006; |
| | | 202279001193 | - Ação Penal – Denúncia – art. 129, §9º, do Código Penal c/c art. 5º, inciso II, e artigo 7º, inciso I e II, ambos da Lei nº 11.340/2008; |
| | | 202179001768 | - Ação de Divórcio c/c Guarda – Petição Inicial; |
| | | 07.22.01.0008 (PROEJ) | - Ação Declaratória de situação de risco c/c aplicação de medidas de proteção – Petição inicial. |

Atas das sessões do júri realizadas no último ano pela Promotora de Justiça constam do Anexo 5.

5) ATUAÇÃO ELEITORAL

| Zona Eleitoral | PREJUDICADO |
|---|-------------|
| Municípios de abrangência | - |
| Início da designação Fim da designação | - |
| Iniciativas adotadas no âmbito eleitoral | - |

| Local | ESTATÍSTICA ELEITORAL | | | |
|-------|-----------------------|---------------|---------------|---------------|
| | Quantidade de | Quantidade de | Quantidade de | Quantidade de |



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

| | inquéritos policiais eleitorais em andamento | processos eleitorais em andamento | processos/inquéritos eleitorais há mais de 30 dias em gabinete | processos eleitorais remetidos à Promotoria no último ano |
|-----------------------|--|-----------------------------------|--|---|
| Zona Eleitoral | PREJUDICADO | PREJUDICADO | PREJUDICADO | PREJUDICADO |

6) ATUAÇÃO EXTRAJUDICIAL

- () Não exerce atribuição extrajudicial
(x) Exerce atribuição extrajudicial
Curadorias: Atribuição plena

6.1) PROCEDIMENTOS EM ANDAMENTO (Relatório do PROEJ – DOC 03)

| Trâmites | Notícia de Fato | PP | IC | PIC | PA |
|--|-----------------|----|---|---------------|--------------------------------|
| Em andamento | 05 | 00 | 14 | 02 | 03 |
| Fora do Prazo | 00 | 00 | 00 | 00 | 00 |
| Numeração dos procedimentos mais antigos (instaurados antes de 2019) | 00 | 00 | 07.18.01.0028 07.18.01.0043 07.17.01.0005 | 07.18.01.0007 | 07.17.01.0003 07.18.01.0040 |
| Procedimentos com mais de 90 dias sem movimentação | 00 | 00 | 00 | 00 | 00 |

6.2) ESTATÍSTICA EXTRAJUDICIAL (Relatório do PROEJ – DOC 03)

| EXTRAJUDICIAL – ESTATÍSTICA DO PROMOTOR (Período: 01 ano antes da correição) | | | | | | | |
|--|----------------------------|--------------------------------|--------------------------------|------------------|--------------------------------------|--------------------------------|-------------------------|
| Trâmites realizados | Ações cautelares ajuizadas | Ações civis públicas ajuizadas | Ações de improbidade ajuizadas | TAC's celebrados | Audiências Extrajudiciais realizadas | Audiências públicas realizadas | Recomendações Expedidas |
| 997 | 00 | 23 | 00 | 00 | 39 | 00 | 01 |

| EXTRAJUDICIAL – ESTATÍSTICA DA PROMOTORIA - PROVIDÊNCIAS DECORRENTES (Período: 01 ano antes da correição) | | | | | | |
|---|------------------------------------|------------------------------------|-------------------------------|--------------------------------|----------------------------------|-------|
| Quantidade de ações cautelares | Quantidade de ações civis públicas | Quantidade de ações de improbidade | Quantidade de ações criminais | Quantidade de TAC's celebrados | Quantidade de ações de execuções | TOTAL |



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

| | | | | | | |
|-----------|-----------|-----------|-----------|----|-----------|----|
| ajuizadas | ajuizadas | ajuizadas | ajuizadas | | ajuizadas | |
| 00 | 23 | 00 | 00 | 00 | 00 | 23 |

| EXTRAJUDICIAL – ESTATÍSTICA DA PROMOTORIA (Período: 01 ano antes da correição) – a ser preenchido pela Corregedoria-Geral | | | | | | | | |
|---|--|----------------------------------|----------------------|---------------------|----------------------|--|------------------------------------|-------------------------------------|
| Registro de Notícias de Fato | Instauração de Procedimentos Preparatórios | Instauração de Inquéritos Cíveis | Instauração de PIC's | Instauração de PA's | Arquivamento sumário | Arquivamento com Remessa/C SMP ou Arquivamento com Remessa/Órgão Externo | Arquivamento - Acordo Entre Partes | Declinação de Atribuição/Mesmo Ramo |
| 47 | 0 | 07 | 0 | 01 | 60 | 19 | 0 | 02 |

6.3) PRINCIPAIS ACP'S EM CURSO

| Principais ACP's e Ações de Improbidade em curso ajuizadas pelo membro correicionado no último ano (Cópias – Anexo 08) | |
|--|---|
| Número da ACP | Objeto da ACP |
| 202279000295 / 07.19.01.0023 | Implementação de Centro de Zoonozes e Canil no Município de Poço Verde. |
| 202279000594 / 07.18.01.0016 | Implementação do Plano Municipal de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos no município de Poço Verde. |
| 202279001158 / 07.18.01.0024 | Obrigações de Fazer Contratação de Cuidadores para as Escolas Estaduais do município de Poço Verde. |
| 202279001333 / 07.18.01.0042 | Reforma nas escolas da rede municipal de ensino de Poço Verde. |
| 202279001397 / 07.17.01.0006 | Promover a retirada dos veículos localizados na Delegacia de Polícia Civil, em Poço Verde/SE. |
| 202179001584 / 07.22.01.0003 | Proibição do Evento “Cavalcada dos Amigos” a ser realizado no município de Poço Verde. |

6.4) TAC'S CELEBRADOS/RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS

| TAC's celebrados/Recomendações expedidas pelo membro correicionado no último ano (Cópias – Anexo 09) | |
|--|---|
| Número do TAC/Recomendação | Temática |
| RECOMENDAÇÃO 01/2022 - 07.19.01.0045 | Recomenda melhorias no Processo Eleitoral para Conselheiros Tutelares no Município de Poço Verde. |



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

6.5) ACORDOS DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL

| Acordos de Não Persecução Penal celebrado pelo membro correicionado/promotoria no último ano (Cópias – Anexo 10) | |
|---|-------------------------------|
| Número do Procedimento/ Processo Judicial | Temática |
| 07.21.01.0037 | RECEPTAÇÃO |
| 07.21.01.0038 | FURTO SIMPLES |
| 202179000715 | DANO QUALIFICADO |
| 202179001577 | FURTO SIMPLES |
| 202279000683 | APROPRIAÇÃO INDÉBITA |
| 202279000635 | DIVULGAR PORNOGRAFIA INFANTIL |
| 202179001353 | DIRIGIR EMBRIAGADO |
| 202179001701 | FURTO SIMPLES |
| 202179001729 | APROPRIAÇÃO INDÉBITA |
| 202179001414 | FURTO SIMPLES |
| 202179001324 | APROPRIAÇÃO INDÉBITA |
| 202079000491 | FURTO SIMPLES |

6.6) ATUAÇÃO COMO MEMBRO DESIGNADO

| Procedimentos em que o Promotor correicionado atua(ou) como membro designado | Situação do Procedimento (encerrado ou em andamento) |
|--|--|
| - | - |

6.7) OBSERVAÇÕES GERAIS – ATIVIDADE EXTRAJUDICIAL

Para a Correição Ordinária, a equipe de correição, pautando-se nas diretrizes postas na “Carta de Brasília”, editada pelo Conselho Nacional do Ministério Público, que visam modernizar o controle da atividade extrajudicial pelas Corregedorias do Ministério Público, notadamente: a) Superação do critério de priorização da atuação judicial e da limitação da fiscalização ao cumprimento dos prazos procedimentais; b) Aferição da utilização eficiente e objetiva de instrumentos e métodos de investigação na determinação de diligências; e c) a fiscalização do tempo de tramitação dos procedimentos extrajudiciais, considerando-se, para isso, a efetividade das diligências determinadas, os intervalos entre os impulsionamentos (períodos em que o procedimento resta concluso), assim como a adoção de instrumentos resolutivos e outras medidas, realizou análise dos procedimentos em tramitação e arquivados no último ano.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

A partir dos critérios retromencionados e das regras de tramitação de procedimentos investigatórios no âmbito do Ministério Público de Sergipe, Resolução nº 008/2015 – CPJ, a equipe de Correição analisou, por amostragem, 04 (quatro) inquéritos civis em tramitação (PROEJs nº 07.16.01.0128, 07.17.01.0005, 07.18.01.0028 e 07.18.01.0043) sendo que o IC nº 07.16.01.0128 foi arquivado em 29/09/2022, constantes na **Tabela 01**.

A **Tabela 02** contém a análise 1 (um) procedimento administrativo em andamento na Promotoria de Justiça, escolhidos por amostragem: 07.18.01.0007.

A **Tabela 03** contém a análise 1 (um) procedimento administrativo em andamento na Promotoria de Justiça, escolhidos por amostragem: 07.17.01.0003.

A **Tabela 04** apresenta as notícias de fato e os procedimentos administrativos com arquivamento sumário na Promotoria de Justiça de Poço Verde. No período de 30/09/2021 a 30/09/2022 foram arquivados 39 (trinta e nove) procedimentos e a análise correicional concentrou-se em verificar a fundamentação da decisão de arquivamento e as providências seguintes (notificação dos interessados) de 02 (duas) notícias de fato e de 02 (dois) procedimentos administrativos escolhidos por amostragem, são eles: 07.21.01.0033, 07.22.01.0014, 07.20.01.0019 e 07.21.01.0029, respectivamente.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 – Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco
Tel.: 79-3209-2400 – Aracaju/Sergipe – CEP: 49081-000



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Tabela 01

| PROEJ e Objeto | Destaque das principais movimentações |
|--|---|
| <p>Inquérito Civil nº 07.16.01.0128 (Registrado em 08/11/2016) Objeto: Acompanhamento do Processo de Transição de Mandato na Prefeitura de Poço Verde/SE.</p> | <p>1) 08/11/2016: registro da Notícia de Fato. Expedidos ofícios ao prefeito atual (ofício nº 591/2016) e novo (ofício nº 592/2016) e à Câmara de Vereadores (ofício nº 590/2016) para formar Comissão de Transição. Expedido ofício nº 588/2016 ao TCE/SE solicitando auditoria e ofício nº 589/2016 ao presidente do TCE/SE. Expedidas Recomendação nº 002/2016 ao Prefeito Atual de Poço Verde/SE e Recomendação nº 003/2016 ao Prefeito Eleito nas eleições municipais 2016.</p> <p>2) 09/11/2016: juntada de resposta apresentada pelo prefeito eleito.</p> <p>3) 18/11/2016: juntada de resposta apresentada pelo prefeito atual. Juntada dos protocolos de envio dos ofícios ao TCE/SE. Expedida Recomendação nº 004/2016 às agências bancárias (Banese, Caixa e Banco do Brasil).</p> <p>4) 23/11/2016: juntada de ofício resposta da Câmara de Vereadores e de comprovante de movimentação bancária.</p> <p>5) 15/12/2016: despacho determinando a prorrogação da notícia de fato “<i>em vista da necessidade de complementação de diligências</i>”. (Promotora de Justiça Márcia Jaqueline Oliveira Santana)</p> <p>6) 30/03/2017: portaria nº 001/2017 de instauração de inquérito civil com o objetivo de fiscalizar processo de transição administrativa na prefeitura do município de Poço Verde. (Promotor de Justiça Daniel Carneiro Duarte)</p> <p>7) 05/04/2017: expedido ofício nº 039/2017 ao Diretor do CAOp Patrimônio Público. Despacho determinando a juntada de expediente e a intimação do ex-prefeito a fim de que se manifeste sobre a documentação anexada. (Promotor de Justiça Raymundo Napoleão Ximenes Neto)</p> <p>Juntada do ofício nº 70/2017 do gabinete do prefeito de Poço Verde. Certidão da secretaria ministerial de que, no período de 01/04/2017 a 30/04/2017 o Promotor</p> |

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 - Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco
Tel:79-3209-2400 - Aracaju/Sergipe - CEP: 49081-000



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

de Justiça Daniel Carneiro Duarte estará em gozo de férias.
Expedido ofício nº 96/2017 ao presidente do TCE/SE.

8) 04/05/2017: expedido ofício nº 85/2017 ao presidente do TCE/SE e nº 97/2017 ao PGJ.

9) 24/05/2017: juntada do ofício nº 114/2017 do Diretor do CAOp Patrimônio Público.
Expedido ofício nº 147/2017 ao Diretor do CAOp Patrimônio Público encaminhando cópia da portaria nº 01/2017 de instauração do IC nº 07.16.01.0128.

10) 06/07/2017: juntada do ofício nº 1231/2017 da PGJ.

11) 16/05/2018: após 10 (dez) meses sem movimentação, despacho, datado de 16 de maio de 2018, determinando a prorrogação do inquérito civil “*tendo em vista que decorreu o prazo de 01 (um) ano e considerando que há a imprescindibilidade da conclusão de diligências*” e que se oficie ao Banese com requisição das microfilmagens dos cheques indicados na petição. (Promotor de Justiça Luís Felipe Jordão Wanderley)

12) 17/05/2018: expedido ofício nº 143/2017 ao gerente do Banese – agência Poço Verde.
Juntada do ofício nº 3171/2017 oriundo do Banese.
Despacho, datado de 18 de janeiro de 2018, determinando certificar se houve resposta ao ofício nº 85/2017. (Promotor de Justiça Luís Felipe Jordão Wanderley)
Certidão da secretaria ministerial de que não houve resposta ao ofício nº 85/2017.

13) 11/06/2018: certidão da secretaria ministerial de que o Promotor de Justiça Luís Felipe Jordão Wanderley está em gozo de férias no período de 04/06/2018 a 13/06/2018.

14) 20/06/2018: expedido ofício nº 91/2018 ao gerente do Banese – agência Poço Verde requisitando cópia das microfilmagens dos cheques indicados na petição.
Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.

15) 11/10/2018: após mais de 90 (noventa) dias sem movimentação, despacho determinando solicitar o auxílio do CAOp Segurança Pública para que diligencie os endereços dos beneficiários dos cheques acostados às fls. 113-127, para que sejam ouvidos pelo Ministério Público, devendo no expediente ser indicado o respectivo CPF. (Promotor de Justiça Luís Felipe Jordão Wanderley)

16) 21/11/2018: encaminhada solicitação ao CAOp Segurança Pública por e-mail.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

- 17) 17/01/2019: juntada de resposta de solicitação.
Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.
- 18) 30/04/2019: **após mais de 90 (noventa) dias sem movimentação**, despacho determinando a prorrogação do Inquérito Civil e que se agende audiência na Promotoria de Justiça para oitiva das pessoas listadas às fls. 136/144, que deverão ser regularmente notificadas. (Promotor de Justiça Diego Gouveia Pessoa de Lima)
- 19) 26/06/2019: certidão da secretaria ministerial de que, em razão da exiguidade de tempo, sobretudo diante da dificuldade de notificar as partes, não foi possível cumprir o conteúdo do despacho retro.
- 20) 11/09/2019: juntada das notificações expedidas para audiência no dia 11.09.2019.
Certidão da secretaria ministerial de que, após várias diligências, as pessoas a serem notificadas não foram localizadas no endereço informado.
Juntada dos termos de audiência para oitiva do Sr. Paulo Roberto Caduda Santos e do Sr. José Adelmo Lino Dória.
- 21) 12/12/2019: **após 90 (noventa) dias sem movimentação**, certidão da secretaria ministerial acerca da localização de novos endereços.
Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.
- 22) 04/03/2020: despacho determinando a notificação de Antonio Carlos Ferreira de Jesus e Jocilene Santana para prestar informações acerca dos fatos apurados no procedimento em data a ser agendada pela assessoria. (Promotora de Justiça Flávia Franco do Prado Carvalho)
- 23) 21/05/2020: certidão da secretaria ministerial de que, diante da portaria do MPSE que suspende os atos presenciais no âmbito dos órgãos ministeriais, incluindo as audiências extrajudiciais, tornou-se temporariamente inviável o cumprimento do Despacho retro.
- 24) 05/06/2020: despacho determino a prorrogação do Inquérito Civil e que a assessoria agende nova data para realização da referida audiência. (Promotora de Justiça Flávia Franco do Prado Carvalho)
- 25) 25/08/2020: despacho determinando o cumprimento integral do conteúdo do Despacho Ministerial retro, considerando no entanto, o ajuste na pauta de audiências, devido a previsão

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

de volta aos atendimentos externos nas unidades do Ministério Público no interior do estado, estar prevista para o dia 14 do mês subsequente. (Promotor de Justiça Luís Felipe Jordão Wanderley)

26) 19/11/2020: despacho determinando a assessoria certificar a disponibilidade de pauta de audiências para cumprimento integral do despacho. (Promotor de Justiça Kelfrenn Teixeira Rodrigues de Menezes)

27) 09/12/2020: certidão da secretaria ministerial de que as audiências judiciais com a participação do MP na Comarca são periodicamente realizadas as terças e quartas, havendo disponibilidade nos demais horários para realização das audiências extrajudiciais necessárias.

28) 10/03/2021: despacho, a fim de se cumprir integralmente o conteúdo do Despacho Ministerial retro, que se designe data para realização de audiência extrajudicial de acordo com a disponibilidade de pauta. (Promotor de Justiça Luís Felipe Jordão Wanderley)

29) 03/05/2021: despacho designando audiência extrajudicial para o dia 13/05/2021. (Promotora de Justiça Priscila Camargo Silva Tavares)

30) 05/05/2021: certidão da secretaria ministerial de que o cumprimento dos itens 2 e 3 do despacho retro só poderão ser efetuados após a volta aos trabalhos presenciais.

31) 12/05/2021: certidão da secretaria ministerial de que, ao diligenciar para cumprir o Despacho Ministerial retro no sentido de notificar as pessoas indicadas no referido expediente, não foi possível encontrá-los nos endereços disponíveis nos autos.

Conclusão dos autos à Promotora de Justiça.

32) 14/07/2021: despacho determinando oficiar ao ex-prefeito Thiago Basílio Doria de Almeida para que se manifeste acerca das movimentações bancárias em contas públicas do município de Poço Verde/SE efetuadas à boca do caixa, no período entre junho e dezembro de 2016, em cumprimento ao seu dever legal de apresentar documentação necessária à aferição da destinação dada aos valores transferidos à Municipalidade, em respeito aos Princípios norteadores da Administração Pública. (Promotora de Justiça Priscila Camargo Silva Tavares)

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

- 33) 23/07/2021:** expedido ofício nº 191/2021 ao ex-Prefeito de Poço Verde.
- 34) 02/09/2021:** despacho determinando a reiteração do ofício nº 196/2021, devendo ser entregue pessoalmente ao ex-gestor municipal. (Promotora de Justiça Priscila Camargo Silva Tavares)
- 35) 09/09/2021:** juntada do protocolo de envio do Ofício MP nº 191/2021 via e-mail.
- 36) 09/12/2021:** juntada do comprovante de leitura do ofício enviado por e-mail.
- 37) 13/12/2021:** despacho determinando a prorrogação do Inquérito Civil; a expedição de ofício ao Procurador-Geral de Justiça para encaminhar cópia das referidas microfilmagens ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe para realização de análise técnica relativa aos cheques da Prefeitura de Poço Verde/SE sacados à boca do caixa (cheque-caixa), cujas cópias das microfilmagens seguem anexadas, para confecção de relatório conclusivo no âmbito da “Operação Antidesmonte”. (Promotora de Justiça Priscila Camargo Silva Tavares)
- Expedidos ofícios nº 333/2021 ao presidente do TCE/SE e o ofício nº 334/2021 ao PGJ.
- 38) 26/01/2022:** juntada do protocolo de envio do ofício nº 334/2021 via GED ao PGJ.
- 39) 09/02/2022:** despacho determinando a juntada do ofício de encaminhamento ao TCE/SE. (Promotora de Justiça Priscila Camargo Silva Tavares)
- 40) 21/02/2022:** despacho, considerando as informações de encaminhamento ao TCE/SE, aguardar resposta para ulteriores deliberações. (Promotora de Justiça Priscila Camargo Silva Tavares)
- 41) 24/03/2022:** despacho determinando aguardar resposta do TCE/SE. Com a resposta, autos conclusos. (Promotora de Justiça Priscila Camargo Silva Tavares)
- 42) 22/06/2022:** despacho, diante do decurso do lapso temporal, oficie-se à Procuradoria-Geral de Justiça do MPSE, para que oficie ao Tribunal de Contas do Estado, para que este informe acerca da análise técnica relativa aos cheques da Prefeitura de Poço Verde/SE sacados à boca do caixa (cheque-caixa), solicitada via ofício nº 333/2021 – PJPV, encaminhado em 26 de janeiro de 2022, por intermédio do ofício nº 110/2022 – GPGJ. (Promotora de Justiça Priscila Camargo Silva Tavares)
- 43) 30/06/2022:** juntada do protocolo de envio do Ofício nº 141/2022 via GED à PGJ.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

| | |
|--|---|
| | <p>44) 06/07/2022: despacho determinando a juntada do ofício GPGJ nº 865/2022, encaminha expediente ao TCE. (Promotora de Justiça Priscila Camargo Silva Tavares)</p> <p>45) 21/07/2022: despacho determinando a juntada do ofício TCE nº 195/2022. (Promotora de Justiça Priscila Camargo Silva Tavares) Juntada do ofício TCE nº 195/2022, em resposta ao Ofício nº 140/2022.</p> <p>46) 29/09/2022: <u>Arquivamento com remessa ao Conselho Superior do Ministério Público.</u> (Promotora de Justiça Priscila Camargo Silva Tavares)</p> |
| <p>Inquérito Civil nº 07.17.01.0005 (Registrado em 09/03/2017) Objeto: SUPOSTA IRREGULARIDADE NO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO.</p> | <p>1) 09/03/2017: registro da Notícia de Fato. Despacho determinando oficiar ao município a fim de que se manifeste sobre os fatos, comprovando suas alegações. (Promotor de Justiça Francisco Ferreira de Lima Júnior)</p> <p>2) 23/03/2017: despacho determinando o cumprimento integral do despacho lançado no verso do ofício em que veiculada a representação. (Promotor de Justiça Daniel Carneiro Duarte)</p> <p>3) 28/03/2017: certidão da secretaria ministerial de que, no período de 01/04/2017 a 30/04/2017, o Promotor de Justiça Daniel Carneiro Duarte estará em gozo de férias. Expedido ofício nº 63/2017 ao prefeito de Poço Verde. Juntada de ofício nº 014/2017 e documentos em resposta ao ofício nº 63/2017.</p> <p>4) 11/04/2017: despacho determinando a prorrogação da Notícia de Fato, “<i>diante da necessidade de diligências complementares</i>”. (Promotor de Justiça Raymundo Napoleão Ximenes Neto)</p> <p>5) 27/04/2017: portaria nº 13/2017 de instauração de inquérito civil “<i>com o objetivo de apurar informação expedida através do ofício 64/2017 do CAOP/Educação</i>”. (Promotor de Justiça Antônio Carlos Nascimento Santos)</p> <p>6) 31/08/2017: após mais de 90 (noventa) dias sem movimentação, expedido ofício nº 240/2017 ao secretário municipal de educação requisitando manifestação acerca do cumprimento integral do ofício nº 125/2017 referente à vistoria no transporte escolar do município. No referido expediente foi pedido 60 dias para regularização da demanda, prazo este já exaurido.</p> <p>7) 13/09/2017: juntada do ofício nº 312/2017 do secretário municipal de educação informando que</p> |

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 - Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco
Tel:79-3209-2400 - Aracaju/Sergipe - CEP: 49081-000



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

aguarda o agendamento de vistoria nos veículos escolares por parte do DETRAN.

8) 25/04/2018: após 06 (seis) meses sem movimentação, despacho determinando a prorrogação do Inquérito Civil e oficiar ao CIRETRAN – Tobias Barreto para informar se houve o agendamento de vistoria dos transportes escolares do Município de Poço Verde. Em caso de já ter sido concluída a vistoria, requisito cópia dos certificados emitidos pelo GERSEC, conforme Instrução de Serviço n.º 003/2016-DETRAN/SE. (Promotor de Justiça Luís Felipe Jordão Wanderley)

9) 27/04/2018: expedido ofício nº 55/2018 ao coordenador do CIRETRAN – Tobias Barreto.

10) 11/06/2018: certidão da secretaria ministerial de que, no período de 04/06/2018 a 13/06/2016, o Promotor de Justiça Luís Felipe Jordão Wanderley está em gozo de férias.

11) 10/10/2018: após mais de 90 (noventa) dias sem movimentação, despacho determinando a reiteração da requisição ao CIRETRAN – Tobias Barreto. (Promotor de Justiça Luís Felipe Jordão Wanderley)

12) 29/11/2018: expedido ofício nº 205/2018 ao coordenador do CIRETRAN – Tobias Barreto.

Juntada do ofício nº 010/2018 do coordenador do CIRETRAN informando que, até a presente data, não foram procurados pela prefeitura de Poço Verde para realizar o serviço de vistoria dos transportes escolares do município.

Certidão da secretaria ministerial de juntada de expedientes.

Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.

13) 16/01/2019: juntada de comprovante de aviso de recebimento.

Despacho, datado de 09 de dezembro de 2018, determinando a notificação do prefeito de Poço Verde para audiência extrajudicial no dia 24.01.2019, às 9h, objetivando tratar de assunto referente à regularização do transporte escolar no município. (Promotor de Justiça Diego Gouveia Pessoa de Lima)

14) 05/02/2019: certidão da secretaria ministerial, datada de 23/01/2019, de que, em razão da exiguidade de tempo, sobretudo em decorrência do recesso forense, não foi possível cumprir o conteúdo do despacho.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

| | |
|--|--|
| | <p>Despacho designando audiência para o dia 19/02/2019. (Promotor de Justiça Diego Gouveia Pessoa de Lima)</p> <p>15) 21/03/2019: juntada do termo de audiência extrajudicial realizada na Promotoria de Justiça e de documentos.</p> <p>16) 16/04/2019: juntada do ofício nº 24/2019 do secretário municipal de administração. Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.</p> <p>17) 16/05/2019: despacho determinando a prorrogação do Inquérito Civil e que se oficie à diretora-presidente do DETRAN/SE requisitando informações acerca do efetivo agendamento das vistorias a serem realizadas nos veículos utilizados no transporte escolar do município de Poço Verde; oficiar também ao secretário de administração para providenciar a juntada dos certificados emitidos pelo órgão de trânsito competente. (Promotor de Justiça Diego Gouveia Pessoa de Lima)</p> <p>18) 13/08/2019: expedidos ofícios nº 78 e 79/2019. Juntada do ofício nº 055/2019 da secretaria municipal de administração e ofício nº 794/2019 do Detran.</p> <p>19) 21/11/2019: despacho determinando oficiar à secretaria municipal de administração a fim de que informe com documentação comprobatória se já foram sanadas as pendências para regularização dos veículos reprovados em vistoria e relatados no ofício nº 55/2019. (Promotor de Justiça Peterson Almeida Barbosa)</p> <p>20) 11/02/2020: expedido ofício nº 205/2019 ao secretário de administração de Poço Verde. Certidão da secretaria ministerial de que, embora decorrido o prazo, não houve resposta ao expediente requisitado no ofício nº 205/2019 entregue em 05/12/2019. Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.</p> <p>21) 12/02/2020: despacho determinando a reiteração do ofício. (Promotora de Justiça Flávia Franco do Prado Carvalho)</p> <p>22) 07/05/2020: expedido ofício nº 31/2020 ao secretário de administração do município de Poço Verde. Juntada do ofício nº 015/2020 em resposta ao ofício nº 31/2020.</p> |
|--|--|

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

- 23) 14/05/2020:** despacho, datado de 13/05/2020, considerando o decurso do prazo mencionado, oficie-se novamente à secretaria de administração para que informe se já houve a regularização das pendências existentes com a instalação dos equipamentos necessários. (Promotora de Justiça Flávia Franco do Prado Carvalho)
- 24) 17/06/2020:** expedido ofício nº 83/2020 ao secretário municipal de administração, encaminhado por e-mail.
- 25) 30/06/2020:** despacho determinando a prorrogação do Inquérito Civil “*Em razão da necessidade de realizar novas diligências*” e que se oficie à Diretoria do DETRAN-SE, requisitando-lhe informações acerca da efetiva regularização dos veículos utilizados no transporte escolar do município de Poço Verde. (Promotor de Justiça Francisco Ferreira de Lima Júnior)
- 26) 08/07/2020:** expedido ofício nº 105/2020 ao Diretor-Presidente do DETRAN-SE.
- 27) 10/07/2020:** encaminhado, por e-mail, ofício nº 105/2020.
- 28) 02/10/2020:** despacho, diante da ausência de resposta ao ofício nº 105/2020 enviado somente via e-mail, por conta da suspensão das atividades presenciais causada pela Pandemia do Covid-19, reitere-se o referido expediente através da via de praxe (Correios), solicitando Aviso de Recebimento – AR. Após, certifique-se a assessoria acerca da obtenção de resposta à diligência requisitada e preceda-se a conclusão dos autos. (Promotor de Justiça Francisco Ferreira de Lima Júnior)
- 29) 27/10/2020:** expedido ofício nº 180/2020 ao Diretor-Presidente do DETRAN-SE.
- 30) 17/12/2020:** certidão da secretaria ministerial de que o técnico do MP lotado na Promotoria estará de férias entre os dias 07/01/2021 a 05/02/2021, motivo pelo qual, na qualidade de secretário do procedimento extrajudicial, não poderá cumprir eventuais diligências solicitadas para este período.
- 31) 11/03/2021:** certidão da secretaria ministerial de que, embora decorrido o prazo, não houve resposta ao ofício nº 180/2020, postado em 14/10/2020.
- 32) 23/03/2021:** despacho determinando que a secretaria ministerial certifique quanto ao recebimento do ofício. (Promotora de Justiça Priscila Camargo Silva Tavares)

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

- 33) 29/03/2021:** certidão da secretaria ministerial de que a Promotora de Justiça Dra. Priscila Camargo Silva Tavares, assumiu a titularidade nesta comarca em 19/03/2021, conforme Ato de Remoção 157 de 11 de março de 2021, bem como, que, tendo em vista o determinado na Portaria 122/2021 do Tribunal de Justiça de Sergipe e na Portaria Conjunta 627/2021 do MP/SE, que suspendem as atividades presenciais nas unidades jurisdicionais do estado, o cumprimento dos itens 2 e 3 do referido Despacho só poderão ser efetuados, após a volta aos trabalhos presenciais.
- 34) 22/04/2021:** certidão da secretaria ministerial de que não chegou na Promotoria de Justiça o Aviso de Recebimento referente ao ofício MP nº 180/2020, postado em 14/10/2020.
- 35) 15/07/2021:** despacho determinando reiterar os ofícios nº 105 e 180/2020 com as advertências de praxe, devendo ser enviados aos endereços eletrônicos presi@detran.se.gov.br e dirop@detran.se.gov.br, extraídos do site oficial do referido órgão, solicitando confirmação de entrega e recebimento do expediente encaminhado, para serem juntados ao procedimento. (Promotora de Justiça Priscila Camargo Silva Tavares)
- 36) 19/07/2021:** expedido ofício nº 181/2021 ao DETRAN.
- 37) 20/08/2021:** despacho, considerando o retorno gradual das atividades presenciais no Ministério Público do Estado de Sergipe, e considerando a ausência de resposta aos ofícios expedidos ao DETRAN-Sergipe, reitere-se o respectivo expediente, com as advertências de praxe, devendo ser entregue presencialmente pelo Oficial de Promotoria. (Promotora de Justiça Priscila Camargo Silva Tavares)
- 38) 03/09/2021:** expedido ofício nº 232/2021 ao DETRAN.
- 39) 09/11/2021:** despacho, a fim de se cumprir integralmente o conteúdo do Despacho Ministerial retro, tendo em vista que o Ofício MP nº 232/2021 fora recebido por pessoa distinta da Diretora do DETRAN/SE, conforme documentação acostada aos autos, reitere-se o mencionado expediente, devendo ser entregue pessoalmente à referida remetente. (Promotora de Justiça Priscila Camargo Silva Tavares)
- 40) 07/12/2021:** expedido ofício nº 299/2021 ao DETRAN e recebido em mãos.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

- 41) 09/12/2021:** juntada do ofício nº 1637/2021 do DETRAN, em resposta ao ofício nº 299/2021.
- 42) 10/02/2022:** despacho determinando a prorrogação do Inquérito Civil e a designação de audiência extrajudicial para o dia 08 de março de 2022, às 11h, por meio de videoconferência, pelo MEET, com a presença do órgão do DETRAN, por seu responsável, e do Diretor Municipal de Transportes de Poço Verde. (Promotora de Justiça Priscila Camargo Silva Tavares)
- 43) 08/03/2022:** juntada da notificação expedida nº 08/2022 ao Diretor Municipal de Transporte. Juntada do Termo de Audiência realizada em 08.03.2022.
- 44) 09/03/2022:** juntada de ciência do termo de audiência.
- 45) 15/03/2022:** juntada da notificação expedida nº 07/2022 ao DETRAN.
- 46) 25/04/2022:** despacho determinando oficiar ao DETRAN para que traga aos autos o Relatório Final de Inspeção dos veículos escolares de Poço Verde, realizada em 26 de março de 2022. (Promotora de Justiça Priscila Camargo Silva Tavares)
- 47) 26/04/2022:** expedido ofício nº 094/2022 ao DETRAN.
- 48) 05/05/2022:** comprovante de recebimento do ofício MP nº 094/2022, enviado via e-mail ao DETRAN.
- 49) 11/05/2022:** juntada do ofício nº 0001/2022 do DETRAN/PROJUR, em resposta ao Ofício nº 094/2022.
Juntada do Laudo Vistoria – Ônibus Escolares Poço Verde.
- 50) 01/06/2022:** despacho, ciente do laudo de vistoria encaminhado pelo DETRAN, designou-se audiência extrajudicial para o dia 09 de junho de 2022, às 9h, por meio de videoconferência, pelo MEET, com o Diretor Municipal de Transportes de Poço Verde. (Promotora de Justiça Priscila Camargo Silva Tavares)
- 51) 08/06/2022:** certidão da secretaria ministerial acerca da designação de audiência para o dia 09/06/2022 às 09h.
- 52) 15/06/2022:** juntada do termo de audiência e do link.
- 53) 22/06/2022:** comprovante de ciência do Secretário Municipal de Transporte acerca do Termo de Audiência realizada em 09.06.2022.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 - Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco
Tel:79-3209-2400 - Aracaju/Sergipe - CEP: 49081-000



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

| | |
|--|---|
| | <p>54) 06/07/2022: juntada de resposta da Secretaria Municipal de Transporte em atendimento ao determinado na audiência extrajudicial.</p> <p>55) 27/07/2022: despacho, ciente da documentação encaminhada pelo Município, informando as providências para regularização do quanto apontado na vistoria realizada pelo DETRAN/SE, determinando aguardar o prazo de 60 dias. Após o decurso deste prazo, oficiar à Secretaria Municipal de Transportes para que esta comprove a efetiva regularização dos transportes escolares vistoriados. (Promotora de Justiça Priscila Camargo Silva Tavares)</p> |
| <p>Inquérito Civil nº 07.18.01.0028 (Registrado em 15/08/2018) Objeto: SUPOSTA PRÁTICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA.</p> | <p>1) 16/08/2018: registro da notícia de fato. Despacho, com o objetivo de preservar a investigação no tocante aos seus elementos de prova, decretou-se o sigilo dos autos. (Promotor de Justiça Luís Felipe Jordão Wanderley)</p> <p>2) 05/09/2018: despacho determinando a notificação do Diretor da Escola Estadual Epifânio Dórea, para prestar depoimento nesta Promotoria de Justiça no dia 12 de setembro de 2018, às 15:30h. (Promotor de Justiça Luís Felipe Jordão Wanderley)</p> <p>3) 13/09/2018: juntada do termo de declarações do Diretor da Escola Estadual Epifânio Dórea.</p> <p>4) 18/09/2018: portaria de instauração de inquérito civil nº 11/2018. (Promotor de Justiça Luís Felipe Jordão Wanderley)</p> <p>Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça. Juntada do ofício nº 055/2018 encaminhado pela direção da Escola Estadual Epifânio Dória. Expedido ofício nº 152/2018 à Direção da Escola Estadual Epifânio Dória solicitando a presença de professores para serem ouvidos na Promotoria de Justiça. Juntada do termo de declarações prestadas na Promotoria de Justiça. Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça. Despacho determinando a juntada das consultas realizadas no Portal da Transparência; requisitar à Secretaria do Estado da Educação cópias das Portarias 6167/2003, 2953/2015 e 12/09/2018; requisitar cópias dos contracheques da servidora investigada do período de 06/2003 a 12/2014 e juntar nos autos os contracheques retirados do Portal da Transparência (de 01/2015 a 08/2018). (Promotor de Justiça Luís Felipe Jordão Wanderley)</p> |

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 - Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco
Tel:79-3209-2400 - Aracaju/Sergipe - CEP: 49081-000



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

- 5) 19/09/2018:** juntada de consultas do Portal da Transparência e de contracheques 2015 a 2018.
- 6) 21/09/2018:** despacho, considerando que foram colhidos elementos que confirmam a denúncia inicial, bem como o interesse público da transparência no trato da coisa pública e o princípio da publicidade, retirou-se o sigilo dos autos. Determinou-se a intimação dos servidores indicados para oitiva nesta Promotoria em 25 de setembro de 2018, às 14h. (Promotor de Justiça Luís Felipe Jordão Wanderley)
- 7) 25/09/2018:** juntada de petição inicial – ação cautelar inominada com pedido liminar requerendo a decretação da indisponibilidade dos bens da requerida; a suspensão dos vencimentos referentes ao cargo público ocupado pela requerida, até ulterior deliberação do Juízo. Processo nº 201879001780 (Promotor de Justiça Luís Felipe Jordão Wanderley)
Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.
- 8) 26/09/2018:** expedido ofício nº 153/2018 requisitando cópia das portarias 6167/2003, 2953/2015 e 7654/2018 da SEED, bem como cópia dos contracheques da servidora.
Certidão de juntada do expediente e comprovante de postagem.
- 9) 24/10/2018:** juntada do ofício nº 580/2018 da 1ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público de Aracaju encaminhando a carta precatória devidamente cumprida.
Certidão de juntada do depoimento da investigada colhido no bojo da carta precatória.
Juntada do ofício nº 3665/2018 oriundo da SEED e documentos.
Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.
- 10) 07/11/2018:** despacho determinando à Secretaria de Estado da Educação todas as portarias de lotação da servidora a partir do ano de 2003. (Promotor de Justiça Luís Felipe Jordão Wanderley)
- 11) 29/11/2018:** expedido ofício nº 218/2018 à SEED.
- 12) 04/12/2018:** juntada do ofício nº 3665/2018 oriundo da SEED e documentos.
- 13) 04/12/2018:** conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.
- 14) 08/05/2019:** após mais de 90 (noventa) dias sem movimentação, despacho determinando a juntada de cópia da decisão proferida na ação cautelar nº 201879009780, bem

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

como da contestação e documentos juntados pela parte investigada. (Promotor de Justiça Diego Gouveia Pessoa de Lima)

15) 21/05/2019: certidão de juntada dos documentos determinados no despacho retro.

Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.

16) 21/08/2019: despacho determinando que se oficie ao secretário de educação de Sergipe (departamento de recursos humanos) requisitando informações se a servidora Sônia Maria Santos de Santana exerceu suas funções no DRH da SEED, especificamente o período, as funções realizadas e seu horário de trabalho; remessa da folha de frequência da servidora supracitada ou outro documento comprobatório do controle de assiduidade. (Promotor de Justiça Diego Gouveia Pessoa de Lima)

17) 18/09/2019: expedido ofício nº 143/2019 em cumprimento ao despacho retro.

Juntada do ofício nº 3773/2019 oriundo da SEDUC.

Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.

18) 09/10/2019: despacho determinando a prorrogação do Inquérito Civil “*Considerando o decurso do prazo do presente inquérito civil e o recebimento recente de informações da Secretaria de Educação do Estado de Sergipe, o que impõe uma análise acurada e definitiva acerca do ajuizamento ou não da ação de improbidade administrativa*”. (Promotor de Justiça Diego Gouveia Pessoa de Lima)

19) 23/01/2020: despacho determinando que a assessoria diligencie para descobrir quem era o diretor do DRH da SEED à época dos fatos (2003/2015) e alguns outros funcionários que trabalharam no DRH à época e, posteriormente, expeça carta precatória para a oitiva dos mesmos. Determinou-se também que se oficie à SEED para que encaminhe informações acerca do trâmite e conclusão do inquérito administrativo instaurado. (Promotora de Justiça Flávia Franco do Prado Carvalho)

20) 07/05/2020: após mais de 90 (noventa) dias sem movimentação, juntada do ofício nº 17/2020 expedido à SEED solicitando informações acerca do trâmite e conclusão do inquérito administrativo instaurado.

Certidão da secretaria ministerial, datada de 07/05/2020, de que, embora decorrido o prazo,

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

| | |
|--|--|
| | <p>não houve resposta ao expediente nº 17/2020 entregue em 11/02/2020. Juntada do ofício nº 995/2020-SEDUC.</p> <p>21) 05/06/2020: despacho determinando o cumprimento integral do despacho retro, após, conclusos. (Promotora de Justiça Flávia Franco do Prado Carvalho)</p> <p>22) 25/08/2020: despacho determinando oficiar à Secretaria Estadual de Educação, a fim de que preste informações acerca da conclusão do Procedimento Administrativo mencionado em seu ofício 995/2020 (Promotor de Justiça Luís Felipe Jordão Wanderley)</p> <p>23) 27/08/2020: expedido ofício nº 137/2020 encaminhado à SEDUC.</p> <p>24) 03/09/2020: juntada de resposta apresentada pela SEDUC.</p> <p>25) 19/11/2020: despacho determinando a prorrogação do Inquérito Civil e a realização de diligência. (Promotor de Justiça Kelfrenn Teixeira Rodrigues de Menezes)</p> <p>26) 16/12/2020: expedido ofício nº 211/2020 encaminhado à SEDUC.</p> <p>27) 19/02/2021: juntada de resposta apresentada pela SEDUC – ofício nº 4226/2020.</p> <p>28) 23/03/2021: despacho determinando oficiar à SEDUC para prestar informações acerca do andamento do Procedimento Administrativo em desfavor da servidora Sônia Maria Santos de Santana, inclusive, indicando prazo final para conclusão e, caso já tenha sido concluído, que informe qual foi seu resultado/conclusão. (Promotora de Justiça Priscila Camargo Silva Tavares)</p> <p>29) 29/03/2021: certidão da secretaria ministerial de que a <u>Promotora de Justiça Dra. Priscila Camargo Silva Tavares</u>, assumiu a titularidade na comarca em 19/03/2021, conforme Ato de Remoção 157 de 11 de março de 2021, bem como, que, tendo em vista o determinado na Portaria 122/2021 do Tribunal de Justiça de Sergipe e na Portaria Conjunta 627/2021 do MP/SE, que suspendem as atividades presenciais nas unidades jurisdicionais do estado, o cumprimento dos itens 2 e 3 do referido Despacho só poderão ser efetuados, após a volta aos trabalhos presenciais.</p> <p>30) 31/03/2021: juntada do ofício nº 2259/2021 da SEDUC em resposta ao ofício nº 53/2021.</p> <p>31) 28/06/2021: despacho determinando oficiar à SEDUC para que indique o prazo final de</p> |
|--|--|

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

conclusão do respectivo Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor da servidora SÔNIA MARIA SANTOS DE SANTANA, bem como, caso já tenha sido concluído, que encaminhe o Relatório/Parecer Final. (Promotora de Justiça Priscila Camargo Silva Tavares)

32) 12/07/2021: expedido ofício nº 174/2021 encaminhado à SEDUC e juntada do comprovante de envio.

33) 16/07/2021: juntada do ofício s/n da SEDUC em resposta ao ofício nº 174/2021 no qual encaminha em anexo Despacho oriundo da Comissão Permanente de Inquérito – CPI/SEDUC, referente a conclusão do Procedimento Administrativo em desfavor da servidora.

34) 23/07/2021: juntada do ofício nº 4376/2021 da SEDUC e anexo.

35) 02/09/2021: despacho determinando que a *“Escrivania certifique quanto a estas páginas em branco, se se trata de documentação em que se teve o arquivo corrompido ou se se trata realmente de páginas em branco encaminhadas pela SEDUC, junto com o restante da documentação.”*. (Promotora de Justiça Priscila Camargo Silva Tavares)

36) 09/09/2021: certidão da secretaria ministerial de que, *“em atenção ao Despacho Ministerial retro, as páginas em branco existentes na referida documentação, são geradas no momento em que a máquina escaneia o verso da folha que está sendo escaneada, gerando assim uma página em branco na documentação digitalizada acostada aos autos”*.

37) 14/12/2021: despacho determinando que se oficie à SEDUC, para que informe se fora instaurada a mencionada sindicância, determinada na conclusão do PAD, mencionando em qual estágio se encontra (de tudo comprovando-se), e caso já tenha sido finalizado, que encaminhe o resultado homologado. (Promotora de Justiça Priscila Camargo Silva Tavares)

38) 07/02/2022: expedido ofício nº 014/2022 à SEDUC.

39) 08/02/2022: juntada do protocolo de envio do ofício nº 014/2022.

40) 09/02/2022: juntada do protocolo de envio do ofício nº 014/2022.

41) 21/02/2022: despacho, considerando a recente entrega do ofício MP nº 14/2022, aguarde-se o decurso do prazo concedido. Sem resposta, reitere-se o mencionado expediente, com as

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

advertências de praxe. Com a resposta, conclusos. (Promotora de Justiça Priscila Camargo Silva Tavares)

42) 24/03/2022: despacho, considerando que até o presente momento não houve resposta ao ofício MP nº 17/2022, reitere-se o respectivo expediente, devendo o mesmo ser entregue em mãos. (Promotora de Justiça Priscila Camargo Silva Tavares)

43) 12/04/2022: juntada do ofício nº 4380/2022 da SEDUC, em resposta ao Ofício 62/2022.

Juntada de esclarecimento do quanto requisitado no Ofício 62/2022 pela Promotoria de Justiça, enviado via e-mail à Seduc.

Juntada do comprovante de recebimento do ofício nº 062/2022 encaminhado à SEDUC.

Certidão da secretaria ministerial sobre o cumprimento do despacho.

44) 05/05/2022: oficie-se à SEDUC, para que informe se fora instaurada a mencionada sindicância, determinada na conclusão do PAD, mencionando em qual estágio se encontra (de tudo comprovando-se), e caso já tenha sido finalizado, que encaminhe o resultado homologado.

45) 11/05/2022: expedido ofício nº 100/2022 à SEDUC.

46) 12/05/2022: juntada do comprovante de recebimento via e-mail do ofício nº 100/2022.

47) 17/05/2022: juntada do ofício nº 6418/2022 da SEDUC, em resposta ao ofício nº 100/2022.

48) 21/06/2022: despacho determinando a prorrogação do Inquérito Civil com diligência para oficiar novamente à SEDUC para trazer aos autos informações acerca do PAD em desfavor da servidora investigada, inclusive sua numeração e em que fase se encontra. (Promotora de Justiça Priscila Camargo Silva Tavares)

49) 22/06/2022: expedido ofício nº 137/2022 à SEDUC.

50) 05/07/2022: juntada do comprovante de recebimento do ofício nº 137/2022.

51) 11/07/2022: juntada de documentação encaminhada pela SEDUC – PAD 5362/2020.

52) 06/09/2022: despacho, após análise da documentação acostada, verificou-se indícios veementes da prática de atos de improbidade administrativa por parte da servidora pública investigada, determinou-se à assessoria que elabore minuta de Ação de Improbidade Administrativa, com fundamento no art. 10

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 - Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco
Tel:79-3209-2400 - Aracaju/Sergipe - CEP: 49081-000



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

| | |
|---|---|
| | da Lei de Improbidade Administrativa. (Promotora de Justiça Priscila Camargo Silva Tavares) |
| Inquérito Civil nº 07.18.01.0043 (Registrado em 19/12/2018) Objeto: APURAR FALTA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA TRAVESSA JOÃO ANTÔNIO SANTANA NETO, NESTE MUNICÍPIO. | <p>1) 19/12/2018: registro da Notícia de Fato. Expedido ofício nº 228/2018 ao diretor-presidente do grupo Energisa em Sergipe solicitando informações se há rede de energia elétrica na Travessa João Antônio Santana, bem como as providências adotadas pela empresa no sentido de sanar as reclamações dos moradores do aludido logradouro, tendo em vista o que consta no termo de reclamação. Expedido ofício nº 226/2018 ao secretário de obras e urbanismo do município de Poço Verde para que se manifeste sobre o termo de reclamação. Juntada do ofício nº 276/2018 oriundo da secretaria de obras e urbanismo do município. Juntada do ofício nº 4193/2018 oriundo da Energisa.</p> <p>2) 05/02/2019: despacho determinando a prorrogação da Notícia de Fato. E que se oficie ao diretor-presidente da Coelba, encaminhando-lhe cópia da reclamação formulada, solicitando informações acerca do procedimento a ser adotado objetivando a obtenção da autorização mencionada pela Energisa. (Promotor de Justiça Diego Gouveia Pessoa de Lima)</p> <p>3) 21/02/2019: expedido ofício nº 19/2019 ao diretor-presidente da Coelba.</p> <p>4) 16/04/2019: juntada de resposta apresentada pela Coelba – ofício nº 19/2019. Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.</p> <p>5) 08/05/2019: despacho determinando oficiar a Energisa, encaminhando cópia do ofício nº 19/2019 da Coelba para que informe a viabilidade da execução da solicitação feita no referido ofício. (Promotor de Justiça Diego Gouveia Pessoa de Lima)</p> <p>6) 16/05/2019: portaria nº 13/2019 de instauração de procedimento preparatório de inquérito civil com diligência determinando oficiar à Energisa para informar a viabilidade da execução da solicitação feita no referido ofício. (Promotor de Justiça Diego Gouveia Pessoa de Lima)</p> <p>7) 19/06/2019: expedido ofício nº 74/2019 ao diretor-presidente da Energisa. Juntada do ofício nº 1766/2019 oriundo da Energisa. Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.</p> <p>8) 28/08/2019: despacho, datado de 14 de agosto de 2019, determinando oficiar ao diretor-</p> |

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 - Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco
Tel:79-3209-2400 - Aracaju/Sergipe - CEP: 49081-000



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

presidente da Energisa para indicar representante do departamento de construção e manutenção de distribuição para audiência a ser realizada na Promotoria de Justiça no dia 28/08/2019, às 14h. (Promotor de Justiça Diego Gouveia Pessoa de Lima)
Expedido ofício nº 137/2019 ao diretor-presidente da Energisa.
Juntada do termo de audiência.

9) 03/09/2019: despacho determinando a prorrogação do Procedimento Preparatório “*considerando a pendência de diligência determinada em audiência realizada em 28-08-2019, bem como o decurso do prazo*” e a realização de diligências. (Promotor de Justiça Diego Gouveia Pessoa de Lima)

10) 04/09/2019: juntada de auto de inspeção realizada pelo Promotor de Justiça objetivando verificar “*in loco*” as condições retratadas na reclamação, de forma a viabilizar a melhor solução para a problemática. (Promotor de Justiça Diego Gouveia Pessoa de Lima)
Expedido ofício nº 147/2019 ao diretor-presidente da COELBA.

11) 31/10/2019: certidão de juntada de aviso de recebimento do ofício expedido.
Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.
Despacho determinando a reiteração do conteúdo do ofício retro, devendo o mesmo advertir acerca das consequências do descumprimento reiterado. (Promotor de Justiça Peterson Almeida Barbosa)

12) 03/12/2019: expedido ofício nº 189/2019 ao diretor-presidente da Coelba.

13) 04/12/2019: despacho determinando a conversão do PPIC em Inquérito Civil “*Diante da necessidade de realização de diligências de cunho investigatório, o que pressupõe a existência de procedimento regularmente instaurado*”. (Promotora de Justiça Silvia Leal Albuquerque)
Portaria nº 33/2019 de instauração de inquérito civil e diligência: “*aguardar o decurso do prazo solicitado para realização da diligência, após certifique nos autos a apresentação ou não das informações requisitadas, procedendo-se à conclusão dos autos*”. (Promotora de Justiça Silvia Leal Albuquerque)

14) 18/02/2020: juntada do ofício nº 147/2019 apresentado pela Coelba.

15) 03/03/2020: despacho determinado notificar a Energisa e o município de Poço Verde para

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

que se manifeste sobre a resposta apresentada pela Coelba. (Promotora de Justiça Flávia Franco do Prado Carvalho)

16) 07/05/2020: expedidos os ofícios nº 51/2020 ao prefeito de Poço Verde e nº 50/2020 ao diretor-presidente da Energisa.

17) 09/06/2020: juntada do comprovante de recebimento do ofício nº 51/2020.

18) 25/08/2020: despacho, diante da ausência de resposta aos ofícios nº 50 e 51/2020, reiterar o conteúdo do Despacho Ministerial retro, solicitando confirmação de recebimento e leitura do expediente, após, proceda-se a conclusão dos autos. (Promotor de Justiça Luís Felipe Jordão Wanderley)

19) 27/08/2020: expedidos os ofícios nº 141/2020 ao prefeito de Poço Verde e nº 140/2020 ao diretor-presidente da Energisa.

20) 09/09/2020: juntada de resposta apresentada pela Energisa – ofício nº 164/2020.

21) 05/12/2020: despacho determinando a reiteração do ofício nº 51/2020, enviado somente via e-mail, devendo desta feita ser entregue pessoalmente. (Promotor de Justiça Kelfrenn Teixeira Rodrigues de Menezes)

22) 15/12/2020: expedido ofício nº 219/2020 ao secretário de obras e urbanismo de Poço Verde.

23) 24/02/2021: conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.

24) 09/03/2021: juntada de ofício nº 016/2021 da secretaria municipal de obras e urbanismo.

25) 24/03/2021: despacho determinando a prorrogação do Inquérito Civil, a notificação do reclamante para tomar conhecimento do quanto informado pelo Poder Público e Companhias de energia elétrica e informar acerca do interesse em prosseguir com o pleito inicial (Promotora de Justiça Priscila Camargo Silva Tavares)

26) 29/03/2021: certidão da secretaria ministerial de que a Promotora de Justiça Dra. Priscila Camargo Silva Tavares, assumiu a titularidade na comarca em 19/03/2021, conforme Ato de Remoção nº 157 de 11 de março de 2021, bem como que, tendo em vista o determinado na Portaria nº 122/2021 do TJSE e na Portaria Conjunta nº 627/2021 do MP/SE que suspendem as

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

atividades presenciais nas unidades jurisdicionais do Estado, o cumprimento dos itens 2 e 3 do referido Despacho só poderão ser efetuados, após a volta aos trabalhos presenciais.

27) 31/03/2021: expedido ofício nº 54/2021 ao manifestante.

Certidão da secretaria ministerial de que o ofício não foi encaminhado porque não consta no Termo de Reclamação nos autos o e-mail do Reclamante, bem como não conseguiu contato via telefone.

28) 28/06/2021: despacho, tendo em vista a Certidão retro acostada aos autos, aguarde-se a volta as atividades presenciais, a fim de que seja entregue o ofício MP nº 54/2021 no endereço do Reclamante, tão logo seja possível. (Promotora de Justiça Priscila Camargo Silva Tavares)

29) 29/08/2021: despacho, considerando o retorno às atividades presenciais nas unidades do Ministério Público do Estado, cumpra-se integralmente o despacho ministerial retro, após certifique-se à assessoria e, com ou sem resposta, proceda-se a conclusão dos autos para análise. (Promotora de Justiça Priscila Camargo Silva Tavares)

30) 20/09/2021: expedido ofício nº 54/2021 ao manifestante.

31) 27/09/2021: certidão da secretaria ministerial de que o manifestante compareceu na Promotoria de Justiça e manifestou interesse no prosseguimento do pleito.

32) 14/12/2021: despacho designando audiência extrajudicial para o dia 26 de janeiro de 2022, às 14h, para derradeira tentativa de solução extrajudicial. (Promotora de Justiça Priscila Camargo Silva Tavares)

33) 21/01/2022: expedida notificação nº 46/2021 ao manifestante.

34) 25/01/2022: expedida notificações para audiência.

Certidão da secretaria ministerial de que a audiência será realizada de forma remota.

35) 26/01/2022: juntada de carta de substabelecimento da Energisa.

36) 09/02/2022: juntada do link da audiência realizada em 26/01/2022.

37) 16/02/2022: juntada do termo de audiência e manifestações de ciência.

38) 14/03/2022: despacho deferindo o prazo solicitado pela Coelba. (Promotora de Justiça Priscila Camargo Silva Tavares)

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

- 39) 25/04/2022:** despacho, considerando que até a presente data não houve resposta da COELBA, oficiar à mencionada concessionária, para que trazer aos autos o estudo de viabilidade técnica solicitado na audiência realizada no dia 26 de janeiro de 2022. (Promotora de Justiça Priscila Camargo Silva Tavares)
- 40) 26/04/2022:** expedido ofício nº 093/2022 à COELBA.
- 41) 05/05/2022:** juntada de resposta apresentada pela COELBA.
- 42) 01/06/2022:** despacho determinando oficiar à Secretaria de Obras de Poço Verde para que traga aos autos levantamento de quantas casas/residências estão no perímetro da linha de distribuição e qual o custo de desapropriação destas residências. (Promotora de Justiça Priscila Camargo Silva Tavares)
- 43) 08/06/2022:** expedido ofício nº 122/2022 à Secretaria de Obras de Poço Verde.
- 44) 27/07/2022:** despacho designando audiência extrajudicial, com participação do Departamento Jurídico e um Representante da Área Técnica da COELBA, a ser realizada por videoconferência no dia 16 de agosto de 2022, às 10 h, para tratar de assunto referente à iluminação pública na Travessa José Antônio de Santana, no município de Poço Verde/SE. (Promotora de Justiça Priscila Camargo Silva Tavares)
- 45) 03/08/2022:** recebimento do ofício nº 122/2022 expedido à Secretaria de Obras de Poço Verde.
Notificação da COELBA para audiência extrajudicial.
- 46) 10/08/2022:** certidão da secretaria ministerial sobre a audiência designada.
- 47) 16/08/2022:** disponibilização do link audiência realizada em 16.08.2022.
- 48) 18/08/2022:** juntada do termo de audiência realizada em 16.08.2022.
- 49) 24/08/2022:** despacho determinando a prorrogação do Inquérito Civil e diligências – designação de audiência para o dia 13/09/2022 e que se oficie à Secretaria de Obras do Município de Poço Verde, reiterando o ofício nº 122/2022. (Promotora de Justiça Priscila Camargo Silva Tavares)
- 50) 01/09/2022:** expedidas notificações nº 36/2022 (Coelba), 37/2022 (Energisa) e 38/2022 (Aneel) para audiência em 13/09/2022.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

| | |
|--|---|
| | 51) 14/09/2022: certidão da secretaria ministerial de que a advogada representante da Coelba solicitou o adiamento da audiência, o que foi acatado pela Promotora de Justiça. Juntada de ofício apresentado pela Coelba. |
|--|---|

Tabela 02

| PROEJ e Objeto | Destaque das principais movimentações |
|--|--|
| Procedimento Investigatório Criminal nº 07.18.01.0007 (Registrado em 15/03/2018) Objeto: Apuração do suposto crime de peculato desvio ocorrido, em tese, no ano de 2016, referente a suposta transferência de recursos do Fundo Municipal de Saúde do município de Poço Verde para a empresa POSTO TABULEIRINHO (CNPJ 11.191.177/0001-39). | 1) 15/03/2018: registro da Notícia de Fato. Juntada de documentos – relatórios. Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça. 2) 08/05/2018: portaria nº 04/2018 de instauração de Procedimento Investigatório Criminal com diligência – oficiar à JUCESE. (Promotor de Justiça Luís Felipe Jordão Wanderley) 3) 11/05/2018: certidão da secretaria ministerial de juntada de documentos – certidão cadastral da empresa. 4) 20/06/2018: expedido ofício nº 79/2018 à JUCESE. Juntada do ofício nº 344/2018 encaminhado pela JUCESE. Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça. 5) 04/09/2018: despacho determinando a prorrogação do procedimento investigatório com diligências – notificar ao Prefeito de Poço Verde para que informar quem eram os agentes públicos responsáveis pela realização dos pagamentos indicados nos documentos de fls. 7-17 e encaminhar documentos. (Promotor de Justiça Luís Felipe Jordão Wanderley) 6) 06/09/2018: expedido ofício nº 148/2018 ao prefeito de Poço Verde. 7) 18/09/2018: juntada do ofício nº 37/2018 da procuradoria-geral do município. Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça. 8) 25/09/2018: juntada do ofício nº 38/2018 da procuradoria-geral do município. Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça. 9) 17/10/2018: despacho determinando requisitar à Secretaria Municipal de Administração cópia do procedimento licitatório a que se refere o Edital de Pregão n.º 04/2016; à Prefeitura de Poço Verde que remeta em 30 dias relação dos veículos à disposição do Município no ano de 2016, especificando-os |

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 - Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco
Tel:79-3209-2400 - Aracaju/Sergipe - CEP: 49081-000



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

por Secretaria, por modelo/marca e pelos vínculos mantidos com o Poder Público; à Prefeitura de Poço Verde que remeta em 30 dias cópias das ordens de abastecimento, notas de abastecimento ou de qualquer outro tipo de controle mantido pelo Município para abastecimento de seus veículos no ano de 2016. (Promotor de Justiça Luís Felipe Jordão Wanderley)

10) 07/11/2018: despacho determinando a prorrogação do presente Procedimento Investigatório Criminal. (Promotor de Justiça Luís Felipe Jordão Wanderley)

11) 29/11/2018: expedidos ofícios nº 190/2018 ao secretário de administração do município e nº 191/2018 ao prefeito do município.

12) 05/02/2019: juntada de ofício nº 47/2018 apresentado pela PGM de Poço Verde.

13) 19/02/2019: despacho determinando a prorrogação do procedimento investigatório criminal com diligências – intimação dos motoristas responsáveis pela condução dos veículos vinculados à secretaria de saúde do município de Poço Verde no ano de 2016 para audiência a ser realizada na Promotoria de Justiça no dia 19/03/2019, às 14 horas. (Promotor de Justiça Diego Gouveia Pessoa de Lima)

14) 08/05/2019: certidão da secretaria ministerial acerca da impossibilidade de intimar os referidos motoristas.
Despacho determinando a prorrogação do procedimento investigatório criminal com diligência – oficiar ao município para informar os endereços dos motoristas relacionados. (Promotor de Justiça Diego Gouveia Pessoa de Lima)

15) 25/06/2019: expedido ofício nº 72/2019 ao município de Poço Verde.
Juntada de ofício nº 10/2019 apresentado pela PGM de Poço Verde.

16) 26/06/2019: despacho designando audiência para o dia 07/08/2019, às 14 horas, nesta Promotoria de Justiça. (Promotor de Justiça Diego Gouveia Pessoa de Lima)

17) 20/08/2019: certidão da secretaria ministerial de que, diante da dificuldade de notificar as partes, bem como a exiguidade de tempo na adequação da pauta das audiências ministeriais, não foi possível cumprir o conteúdo do despacho.

18) 21/08/2019: despacho determinando a prorrogação do procedimento investigatório criminal com diligência – aguardar o decurso do prazo solicitado para realização da audiência marcada para 04.09.2019, após, junte-se o termo de audiência extrajudicial. (Promotor de Justiça Diego Gouveia Pessoa de Lima)

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

- 19) 04/09/2019:** juntada das notificações para audiência.
Juntada do termo de audiência.
- 20) 13/11/2019:** certidão da secretaria ministerial de juntada de documentos – cópia dos empenhos e notas fiscais referentes aos pagamentos de combustíveis dos veículos disponíveis no município de Poço Verde em 2018.
- 21) 21/11/2019:** despacho determinando a prorrogação do procedimento investigatório criminal e diligência – oficiar ao município de Poço Verde para informar os endereços das pessoas relacionadas como agentes públicos autorizados a realizar pagamentos para abastecimento de veículos, durante a vigência do contrato 056/2016 na gestão municipal. (Promotor de Justiça Peterson Almeida Barbosa)
- 22) 11/02/2020:** Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.
- 23) 12/02/2020:** despacho determinando a prorrogação do presente Procedimento Investigatório Criminal do MP e que se notifiquem as pessoas mencionadas às fls. 496 para prestarem informações acerca dos fatos apurados no presente procedimento, em data a ser agendada pela assessoria. (Promotora de Justiça Flávia Franco do Prazo Carvalho)
- 24) 05/03/2020:** juntada de termo de declarações prestadas na Promotoria de Justiça em 03/03/2020.
Juntada de relação de veículos SMS 2016.
- 25) 21/05/2020:** certidão da secretaria ministerial de que tornou-se inviável o cumprimento do disposto no termo de audiência em razão da suspensão das atividades presenciais no MPSE.
- 26) 30/06/2020:** despacho determinando a prorrogação do procedimento, “*em razão da necessidade de realizar novas diligências*”. (Promotor de Justiça Francisco Ferreira Lima Júnior)
- 27) 23/09/2020:** despacho determinando a prorrogação do procedimento investigatório criminal “*Tendo em vista a iminência do decurso do prazo de 90 (noventa) dias do presente procedimento investigativo e a necessidade de realização de novas diligências de cunho investigatório*”. (Promotor de Justiça Francisco Ferreira Lima Júnior)
- 28) 17/12/2020:** despacho determinando a prorrogação do procedimento (Promotora de Justiça Flávia Franco do Prazo Carvalho)
- 29) 24/02/2021:** juntada de consulta do Banco de Dados CAOp Segurança Pública.
- 30) 03/03/2021:** juntada de resposta CAOp Segurança Pública.
- 31) 03/04/2021:** despacho determinando oficiar à coordenadoria geral do MPSE para que autorize a

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

| | |
|--|---|
| | <p>análise contábil e financeira, à luz da legislação pertinente, com os quesitos que especifica. (Promotora de Justiça Priscila Camargo Silva Tavares)</p> <p>32) 05/04/2021: certidão da secretaria ministerial de que o cumprimento dos itens 2 e 3 do referido Despacho só poderão ser efetuados, após a volta aos trabalhos presenciais.</p> <p>33) 14/04/2021: expedido ofício nº 76/2021 à Coordenadoria Geral. Juntada do comprovante de envio do ofício nº 76/2021 à Coordenadoria Geral via GED.</p> <p>34) 05/07/2021: despacho determinando reiterar o ofício nº 76/2021 à Coordenadoria Geral solicitando informações acerca do andamento do referido pleito. (Promotora de Justiça Priscila Camargo Silva Tavares)</p> <p>35) 13/07/2021: expedido ofício nº 179/2021 à Coordenadoria Geral.</p> <p>36) 23/07/2021: juntada de informação da perícia contábil de que o procedimento se encontra em fase pendente de análise, e que estima-se uma previsão para realização da mesma para os próximos 90 dias.</p> <p>37) 29/08/2021: despacho, considerando as informações acostadas pelo Setor de Perícia Contábil do Ministério Público do Estado de Sergipe, aguarde-se o decurso do prazo mencionado, com a chegada da análise técnica, volvam conclusos. (Promotora de Justiça Priscila Camargo Silva Tavares)</p> <p>38) 13/10/2021: despacho determinando a prorrogação do presente Procedimento Investigatório Criminal do MP, determinando certificar à assessoria quanto ao cumprimento integral do Despacho Ministerial retro, a pós, em caso de não ter havido resposta à referida solicitação, reitere-se o expediente solicitando informações acerca do seu andamento, por fim cumprindo-se todas as diligências, e com a chegada da perícia contábil solicitada, proceda-se a conclusão dos autos para análise. (Promotora de Justiça Priscila Camargo Silva Tavares)</p> <p>39) 20/10/2021: expedido ofício nº 277/2021 à Coordenadoria Geral. Despacho determinando a juntada do GED ao procedimento. (Promotora de Justiça Priscila Camargo Silva Tavares)</p> <p>40) 27/10/2021: juntada do GED Expediente nº 20.27.0181.0000073/2021-11.</p> <p>41) 09/11/2021: juntada de manifestação da Coordenadoria Geral, em resposta ao Ofício nº 277/2021. Despacho determinando a juntada do GED Expediente nº 20.27.0181.0000073/2021-11. (Promotora de Justiça Priscila Camargo Silva Tavares)</p> <p>Juntada do despacho administrativo da Coordenadoria Geral, em resposta ao Ofício nº 277/2021.</p> |
|--|---|

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 - Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco
Tel:79-3209-2400 - Aracaju/Sergipe - CEP: 49081-000



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

- 42) 30/11/2021:** Despacho determinando a juntada do GED Expediente nº 20.27.0181.0000024/2021-73. (Promotora de Justiça Priscila Camargo Silva Tavares)
Juntada do ofício nº 195/2021 da Divisão de Perícia Contábil.
- 43) 27/01/2022:** despacho determinando a prorrogação do presente Procedimento Investigatório Criminal do MP. (Promotora de Justiça Priscila Camargo Silva Tavares)
- 44) 08/02/2022:** expedido ofício nº 023/2022 ao município de Poço Verde.
- 45) 15/02/2022:** juntada do comprovante de recebimento do ofício nº 023/2022 ao município de Poço Verde.
- 46) 24/03/2022:** despacho determinando reiterar o ofício nº 023/2022 ao município de Poço Verde. (Promotora de Justiça Priscila Camargo Silva Tavares)
- 47) 01/04/2022:** expedido ofício nº 059/2022 ao município de Poço Verde.
- 48) 13/04/2022:** juntada do ofício da PGM de Poço Verde nº 005/2022, em resposta ao Ofício nº 059/2022.
- 49) 25/04/2022:** despacho determinando oficiar à Coordenadoria Geral solicitando nova perícia. (Promotora de Justiça Priscila Camargo Silva Tavares)
- 50) 26/04/2022:** expedido ofício nº 091/2022 à Coordenadoria Geral solicitando complemento à Perícia Contábil anteriormente realizada.
- 51) 27/04/2022:** despacho determinando a prorrogação do presente Procedimento Investigatório Criminal do MP. (Promotora de Justiça Priscila Camargo Silva Tavares)
- 52) 26/07/2022:** certidão de que não houve resposta ao Ofício nº 091/2022, encaminhado à Divisão de Perícia Contábil em 27/04/2022.
- 53) 03/08/2022:** expedido ofício nº 160/2022 à Coordenadoria Geral.
Juntada de protocolo do ofício expedido à Coordenadoria Geral.
- 54) 09/08/2022:** juntada de manifestação da Divisão de Perícia Contábil, em resposta ao Ofício nº 160/2022.
- 55) 06/09/2022:** despacho, “*Ciente da manifestação da Divisão de Perícia Contábil do Ministério Público do Estado de Sergipe, aguarde o decurso do prazo mencionado (60 dias).*” (Promotora de Justiça Priscila Camargo Silva Tavares)

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Tabela 03

| PROEJ e Objeto | Destaque das principais movimentações |
|--|--|
| <p>Procedimento Administrativo n° 07.17.01.0003 (Registrado em 14/02/2017) Objeto: Suposta omissão, por parte do município, na educação inclusiva da menor Camilly Rosário de Oliveira.</p> | <p>1) 14/02/2017: registro da Notícia de Fato. Despacho determinando a atualização das informações sobre o caso. (Promotor de Justiça Raymundo Napoleão Ximenes Neto)</p> <p>2) 22/03/2017: despacho determinando oficial à defesa civil municipal para realizar vistoria na sala de recurso multifuncional da escola, para atestar suas condições físicas, devendo necessariamente informar se há risco de desabamento. (Promotor de Justiça Daniel Carneiro Duarte)</p> <p>3) 28/03/2017: certidão da secretaria ministerial de que, no período de 01/04/2017 a 30/04/2017, o Promotor de Justiça Daniel Carneiro Duarte estará em gozo de férias. Juntada do termo de audiência realizada em 17/02/2017 e do ofício n° 106/2017 encaminhado pela secretaria municipal de educação.</p> <p>4) 12/04/2017: portaria n° 09/2017 de instauração de inquérito civil. (Promotor de Justiça Raymundo Napoleão Ximenes Neto)</p> <p>5) 19/04/2017: expedido ofício n° 84/2017 ao coordenador municipal de defesa civil do município de Poço Verde.</p> <p>6) 09/05/2017: juntada de Laudo Vistoria da Defesa Civil Municipal.</p> <p>7) 04/07/2017: expedido ofício n° 205/2017 ao prefeito do município de Poço Verde requisitando que se manifeste sobre o laudo pericial da Defesa Civil Municipal, adotando-se as providências cabíveis. Juntada de oitiva realizada na Promotoria de Justiça.</p> <p>8) 02/08/2017: juntada do ofício n° 113/2017 da secretaria municipal de obras e urbanismo.</p> <p>9) 23/08/2017: certidão da secretaria ministerial de que a audiência não foi realizada em razão da alteração na portaria de designação do Promotor de Justiça para o mês de junho.</p> <p>10) 31/08/2017: expedido ofício n° 239/2017 ao secretário municipal de educação.</p> <p>11) 04/10/2017: juntada de termo de declarações.</p> |

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 - Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco
Tel:79-3209-2400 - Aracaju/Sergipe - CEP: 49081-000



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

12) 19/04/2018: após mais de 90 (noventa) dias sem movimentação, juntada de Relatório Psicossocial.

Despacho, datado de 04/04/2018, designando audiência para o dia 18 de abril de 2018, às 9h. (Promotor de Justiça Luís Felipe Jordão Wanderley)

Certidão da secretaria ministerial de que foi entregue à coordenadora e ao diretor da escola um questionário referente à educação inclusiva nas escolas municipais Governador Antonio Carlos Valadares, Dona Caçula Valadares e Porfírio Vieira da Silva.

Despacho, datado de 18/04/2018, consignando que o questionário deverá ser preenchido pelos diretores das escolas municipais, com o auxílio dos professores de atendimento educacional especializado e do coordenador pedagógico da unidade escolar. (Promotor de Justiça Luís Felipe Jordão Wanderley)

Juntada de Relatórios Psicossociais de Aluno Rede Municipal.

Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.

13) 25/04/2018: Portaria nº 03/2018 de instauração de procedimento administrativo. (Promotor de Justiça Luís Felipe Jordão Wanderley)

14) 17/05/2018: juntada do questionário de educação inclusiva da rede municipal de ensino de Poço Verde.

Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.

15) 20/06/2018: juntada do questionário de educação inclusiva da rede municipal de ensino de Poço Verde preenchido pela SME.

16) 11/10/2018: após mais de 90 (noventa) dias sem movimentação, despacho designando audiência extrajudicial para o dia 22/10/2018, às 10h, para a oitiva da reclamante acerca da atual situação da educação inclusiva da adolescente Camilly. (Promotor de Justiça Luís Felipe Jordão Wanderley)

17) 24/10/2018: juntada de termo de audiência realizada em 23.10.2018 na Promotoria de Justiça.

18) 28/11/2018: expedido ofício nº 197/2018 ao secretário municipal de educação.

Juntada do ofício nº 243/2018 da secretaria municipal de educação.

Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

- 19) 12/02/2019: juntada dos ofícios nº 25 e 26/2019 encaminhados pela Escola Antônio Carlos Valadares.
Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.
- 20) 21/03/2019: despacho determinando inspeção “*in loco*” na sala de recursos multifuncionais da Escola Municipal Governador Antônio Carlos Valadares. (Promotor de Justiça Diego Gouveia Pessoa de Lima)
- 21) 10/04/2019: expedido ofício nº 39/2019 ao diretor da Escola Municipal Governador Antônio Carlos Valadares.
- 22) 14/05/2019: despacho determinando a prorrogação do presente Procedimento Administrativo “*considerando o decurso do prazo do presente Procedimento Administrativo e a necessidade de realização de novas diligências*”. (Promotor de Justiça Diego Gouveia Pessoa de Lima)
- 23) 26/06/2019: juntada de auto de inspeção.
Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.
- 24) 25/09/2019: despacho determinando a realização de pesquisa no SCP acerca da existência de ação movida por Camilly Rosário de Oliveira versando acerca do acesso à educação inclusiva na Escola Municipal Governador Antônio Carlos Valadares, juntando aos autos do procedimento a petição inicial, bem como eventual resposta do ente municipal. (Promotor de Justiça Diego Gouveia Pessoa de Lima)
- 25) 23/01/2020: **após mais de 90 (noventa) dias sem movimentação**, certidão de juntada da consulta ao sistema de consulta processual do TJSE.
Juntada de peças do processo nº 201979001452.
- 26) 21/05/2020: **após mais de 90 (noventa) dias sem movimentação**, despacho determinando aguardar a possibilidade de agendamento de perícia nos autos do processo judicial e que se oficie ao município de Poço Verde para se manifestar acerca dos autos de inspeção, apontando as melhorias e cronograma para realização das obras. (Promotora de Justiça Flávia Franco do Prado Carvalho)
- 27) 17/06/2020: expedido ofício nº 91/2020 ao prefeito do município de Poço Verde.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

- 28) 29/06/2020:** juntada do ofício nº 02/2020 da secretaria municipal de educação.
- 29) 30/06/2020:** despacho determinando a prorrogação do procedimento administrativo com diligência – reiterar o ofício retro. (Promotor de Justiça Francisco Ferreira de Lima Júnior)
- 30) 08/07/2020:** expedido ofício nº 104/2020 ao prefeito do município de Poço Verde.
- 31) 10/07/2020:** juntada do ofício nº 104/2020 encaminhado por e-mail.
- 32) 20/07/2020:** juntada de resposta apresentada pela secretaria municipal de obras e urbanismo.
- 33) 13/10/2020:** expedido ofício nº 91/2020 ao prefeito de Poço Verde para que se manifeste acerca do auto de inspeção, apontando as melhorias que serão realizadas e apresentando cronograma para execução das obras.
- 34) 22/10/2020:** despacho determinando que se oficie ao município de Poço Verde a fim de que envie cópia do projeto de lei encaminhado ao legislativo municipal e informe acerca do processo licitatório a que se refere o secretário municipal de obras e urbanismo na comunicação interna nº 01/2020. (Promotor de Justiça Luís Felipe Jordão de Oliveira)
- 35) 16/12/2020:** expedido ofício nº 193/2020 ao prefeito do município de Poço Verde.
- 36) 24/02/2021:** conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.
- 37) 25/03/2021:** despacho determinando que se reitere o ofício nº 193/2020 e que se oficie à Coordenadoria Geral do MPSE solicitando a realização de perícia no prédio em que se encontra instalada a Escola Municipal Governador Antonio Carlos Valadares, no Município de Poço Verde, pelo setor competente neste Ministério Público, com o fim de serem avaliadas as condições físicas e estruturais do prédio, inclusive se há obediência às normas de acessibilidade, e outras especificidades que forem observadas. (Promotora de Justiça Priscila Camargo Silva Tavares)
- 38) 29/03/2021:** certidão da secretaria ministerial informando que o cumprimento dos itens 2 e 3 do Despacho só poderão ser efetuados, após a volta aos trabalhos presenciais. Expedido ofício nº 68/2021, via GED, à Coordenadoria Geral.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 - Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco
Tel:79-3209-2400 - Aracaju/Sergipe - CEP: 49081-000



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Expedido ofício nº 49/2021, via GED, ao município de Poço Verde.

39) 12/04/2021: juntada do ofício nº 10/2021 da PGM – Poço Verde, em resposta ao ofício MP nº 49/2021.

40) 05/07/2021: despacho determinando oficiar ao município de Poço Verde a fim de que preste informações acerca do andamento/conclusão da mencionada reforma. (Promotora de Justiça Priscila Camargo Silva Tavares)

41) 13/07/2021: expedido ofício nº 178/2021, via GED, ao município de Poço Verde.

42) 14/07/2021: juntada do ofício nº 178/2021, com recebimento.

43) 29/08/2021: despacho, tendo em vista o decurso do prazo sem que houvesse qualquer resposta ao ofício MP nº 178/2021 nos autos, bem como considerando o retorno às atividades presenciais, reiterar o mencionado expediente, com as advertências de praxe, devendo ser entregue pessoalmente ao Prefeito do Município de Poço Verde. (Promotora de Justiça Priscila Camargo Silva Tavares)

44) 09/09/2021: juntada do ofício nº 28/2021 da Secretaria de Obras em resposta ao Ofício nº 178/2021.

45) 28/09/2021: despacho determinando que se oficie ao Município, para que traga aos autos cópia da documentação do procedimento licitatório referente à reforma do mencionado prédio, inclusive, com todos os seus termos aditivos. (Promotora de Justiça Priscila Camargo Silva Tavares)

46) 30/09/2021: expedido ofício nº 273/2021 ao prefeito do município de Poço Verde.

47) 28/10/2021: juntada do ofício 33/2021 da PGM de Poço Verde, em resposta ao ofício MP nº 273/2021.

Certidão da secretaria ministerial de juntada de mídia com anexos aos autos físicos.

48) 31/01/2022: despacho determinando a prorrogação do presente Procedimento Administrativo “*em razão da necessidade de realizar novas diligências*” – com diligência para oficiar à Coordenadoria do Ministério Público para que autorize a análise contábil e financeira, à luz da lei de licitações, no mencionado procedimento, devendo constar como quesito: - Verificar se o procedimento que resultou

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 - Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco
Tel:79-3209-2400 - Aracaju/Sergipe - CEP: 49081-000



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

| | |
|--|--|
| | <p>na Reforma da Escola Municipal Governador Antonio Carlos Valadares, no Município de Poço Verde, levando em consideração os aspectos contábil e financeiro, bem como à luz da lei de licitações, apresenta indícios de irregularidade, e, em caso positivo, quais seriam essas irregularidades. (Promotora de Justiça Priscila Camargo Silva Tavares)</p> <p>49) 02/02/2022: expedido ofício nº 012/2022 à Coordenadoria Geral com solicitação de Perícia Contábil.</p> |
|--|--|

Tabela 04

| PROEJ nº | Objeto | Fundamentação do arquivamento |
|----------------------------------|--|--|
| Notícia de Fato nº 07.21.01.0033 | Apurar suposta falta de fiscalização por parte do município de Poço Verde, a obra realizada pela DESO, em via pública municipal. | <p>Cuida-se de Notícia de Fato instaurada com base na manifestação n. 32.686, oriunda da Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Sergipe, em que relata suposta omissão do Município de Poço Verde, no que concerne à fiscalização de obra realizada pela concessionária DESO, em via pública que dá acesso ao Conjunto habitacional Juraci Silvino de Souza e Condomínio Recanto Verde.</p> <p>De início, oficiou-se à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo de Poço Verde/SE para se manifestar acerca dos fatos narrados na Manifestação (Ofício 259/2021-PJPV). Em resposta, a Secretaria encaminhou Relatório Técnico informando a realização de vistoria no local mencionado da denúncia, trazendo informações de que o Município teria ficado com a responsabilidade de repor os paralelepípedos nos locais onde foram realizados os serviços de abastecimento de água, entretanto, a reposição não fora realizada de imediato, tendo em vista a identificação de um vazamento após o serviço. Entretanto, após o período de análise da DESO, houve a reposição dos paralelepípedos, seguindo em execução a mencionada obra. O atraso na reposição dos paralelepípedos evitou-se que a identificação de um possível vazamento trouxesse malefícios diretos aos moradores da localidade.</p> <p>Diante das informações prestadas pela municipalidade, foi determinada a expedição</p> |

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 - Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco
Tel:79-3209-2400 - Aracaju/Sergipe - CEP: 49081-000



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

| | | |
|----------------------------------|--|---|
| | | <p>de ofício ao reclamante para se manifestar sobre o quanto informado, sob pena de arquivamento do feito. De acordo com a certidão de fl. 23, após contato via mensagem eletrônica, o reclamante deixou transcorrer <i>in albis</i> o prazo, sem qualquer resposta, demonstrando desinteresse no prosseguimento da demanda.</p> <p>Assim, por entender pela solução do objeto, a Promotora de Justiça indeferiu a instauração de procedimento e promoveu o arquivamento sumário da Notícia de Fato, nos termos do art. 3º, § 2º, II, da Resolução CPJ n. 008/2015.</p> <p>As partes foram notificadas da decisão de arquivamento.</p> |
| Notícia de Fato nº 07.22.01.0014 | Apurar suposta supressão aos direitos a educação dos menores J.V.R.S. e G.S.R. | <p>Trata-se de Notícia de Fato instaurada com base em termo de reclamação (pp. 2/3), em 07/04/2022, no qual relata suposta supressão aos direitos à educação dos menores J.V.R.S. e G.S.R., estudantes do ensino regular, matriculados na rede estadual de ensino.</p> <p>De acordo com a Denúncia, os menores estavam devidamente matriculados na Escola Estadual Epifânio Dória, a qual vem aplicando a modalidade de ensino integral para aos alunos do ensino médio. Não adaptados, os estudantes pretenderam a transferência para o Colégio Estadual Professor João de Oliveira, também nessa urbe, unidade de ensino que oferta o ensino médio, todavia, segundo a reclamante, a efetivação das matrículas foi recusada pela gestora do Colégio Estadual, justificando essa que “o sistema de matrículas do Estado se encontrava fechado”.</p> <p>De início, foi determinada a expedição de ofício à Diretoria Regional de Ensino 02 – DRE/02, para manifestação quanto ao alegado.</p> <p>No dia 13/04/2022, a reclamante compareceu à Promotoria de Justiça, narrando que os menores foram devidamente matriculados.</p> <p>Assim, por entender pela solução dos fatos narrados, a Promotora de Justiça indeferiu a instauração de procedimento e promoveu o arquivamento sumário da Notícia de Fato, nos termos do art. 3º, § 2º, II, da Resolução CPJ n. 008/2015.</p> <p>As partes foram notificadas da decisão de arquivamento.</p> |

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 - Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco
Tel:79-3209-2400 - Aracaju/Sergipe - CEP: 49081-000



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

| | | |
|--|--|--|
| Procedimento Administrativo nº 07.20.01.0019 | Apurar suposta situação de risco do menor P.R.S. | <p>O procedimento administrativo foi instaurado diante das informações prestadas pelo Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente, através do ofício n. 140/2020 (pp. 2/4), o qual narra suposta situação de risco do menor P.R.S., vítima de violência doméstica, tendo como suposto autor o então companheiro de sua genitora: José Leandro Santos de Jesus.</p> <p>De início, oficiou-se ao CREAS, solicitando a realização de relatório técnico acerca da situação familiar de P.R.S. (Ofício 144/2020). Oficiou-se, também, à autoridade policial do município, solicitando a instauração de procedimento investigatório acerca do relatório do Conselho tutelar referente ao suposto crime praticado pelo Sr. José Leandro Santos de Jesus (Ofício 145/2020). Foi expedido Ofício ao Conselho Tutelar, solicitando informações quanto ao atendimento médico referente à agressão objeto da denúncia (Ofício 146/2020). Em resposta, o Conselho Tutelar informou que, segundo a genitora do menor, esse não passou por consulta médica e o tapa proferido pelo reclamado na criança não deixou sequelas.</p> <p>O CREAS encaminhou relatório social do menor, no qual descreve: (i) que a criança está bem, todavia, com dificuldade no aspecto educacional, se comprometendo o CREAS em viabilizar atendimento educacional especializado e (ii) que a genitora não está em nenhum relacionamento amoroso (Ofício n. 42/2021).</p> <p>o Conselho Tutelar descreveu, através de relatório de fl. 53, que, segundo a genitora de P.R.S., o mesmo está bem de saúde e que rompeu o relacionamento com José Leandro Santos de Jesus no segundo semestre de 2020, com isso, o reclamado não teve mais contato com a criança.</p> <p>De acordo com o boletim de ocorrência (pp. 54/55), a genitora do menor narra que José Leandro Santos de Jesus agrediu seu filho algumas vezes, a ponto de deixar marcas em seu corpo. Registre-se que tais agressões deram causa à ação penal nº 202179001023 em face do acusado, que busca sua responsabilização.</p> <p>Em 31/08/2021, foi realizada audiência extrajudicial com o objetivo de ouvir o genitor de P.R.S., por meio de videoconferência.</p> |
|--|--|--|

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 - Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco
Tel:79-3209-2400 - Aracaju/Sergipe - CEP: 49081-000



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

| | | |
|--|--|---|
| | | <p>O CREAS encaminhou relatório psicossocial, descrevendo: (i) que, segundo a genitora, o menor está recebendo toda a assistência necessária, sendo acompanhado por psicopedagoga, além de atendimento psicológico e de neuropediatria; (ii) não foi constatado nada de irregular quanto aos cuidados de P.R.S. e (iii) nos dias atuais não há situação de negligência ou violação de direitos ao infante (Ofício nº 195/2021).</p> <p>Assim, diante das informações prestadas pelos órgãos de proteção à criança e ao adolescente, em seus relatórios, e o ajuizamento da ação penal em desfavor de José Leandro Santos de Jesus, a Promotora de Justiça entendeu que a situação de risco que ensejou a instauração do procedimento administrativo em tela não mais persiste, razão pela qual promoveu o arquivamento sumário do Procedimento Administrativo.</p> <p>As partes foram notificadas da decisão de arquivamento.</p> |
| Procedimento Administrativo nº 07.21.01.0029 | Apurar suposta situação de risco do Sr. R.S.C. | <p>Trata-se de Procedimento Administrativo instaurado com base em relatório psicossocial encaminhado pelo CREAS de Poço Verde, informando que a pessoa em situação de rua, o Sr. R.S.C., estaria em situação de vulnerabilidade e a causar transtornos à população de Poço Verde com atitudes desordenadas.</p> <p>De acordo com o relatório, o Sr. R.S.C., oriundo do Município de Feira de Santana/BA, estaria em situação de rua, causando diversos transtornos pelas ruas de Poço Verde/SE, como jogar pedras nas pessoas e janelas das casas, fazendo suas necessidades fisiológicas pelas ruas, e arremessando suas fezes nas áreas residenciais, além de outras atitudes inconvenientes. Noticiou-se também que o CAPS de Feira de Santana prestou informações de que o Sr. R.S.C. não estaria na posse de suas plenas faculdades mentais.</p> <p>De início, oficiou-se ao Município de Poço Verde para garantir os direitos individuais do Sr. R.S.C. e sanar a situação de vulnerabilidade do mesmo (Ofício nº 238/2021-PJPV). Além disso, determinou-se o contato com o Município de Feira de Santana para que o Sr. R.S.C. pudesse ser acompanhado pela rede de referido município, uma vez que teria a proximidade com seus familiares.</p> |

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 - Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco
Tel:79-3209-2400 - Aracaju/Sergipe - CEP: 49081-000



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

| | | |
|--|--|---|
| | | <p>O CREAS encaminhou relatório informando que Sr. R.S.C não foi visto pelo Município nos últimos tempos, embora tenha sido realizada busca ativa com o fito de localizá-lo (Ofício nº 207/2021).</p> <p>Oficiou-se ao CREAS para diligenciar junto aos órgãos de Assistência Social do Município de Feira de Santana/BA, no sentido de se obter notícias acerca da atual localização do Sr. R.S.C. (Ofício nº 323/2021-PJPV). Em resposta, o CREAS informou que o realizou as seguintes tentativas: atendimento remoto a coordenação de saúde mental de Feira de Santana, segundo a pessoa que atendeu ele não foi visto lá em Feira, além dessa comunicação foi solicitado e-mail da Secretaria Municipal de Assistência Social, Feira de Santana/BA, mas não foi obtido o endereço eletrônico, informou que continuariam a comunicação, registrando, contudo, a dificuldade na manutenção desta comunicação com os equipamentos de Feira de Santana/BA (Ofício nº 295/2021).</p> <p>Oficiou-se ao Delegado de Polícia de Poço Verde, solicitando a instauração de procedimento investigativo para tentativa de localização do Sr. R.S.C. (Ofício nº 018/2022-PJPV). Em resposta, o Delegado de Polícia informou que, em que pese as diligências empreendidas, o Sr. R.S.C. não fora localizado no Município de Poço Verde.</p> <p>Assim, diante das informações prestadas pelo CREAS e pela Autoridade Policial de que o Sr. R.S.C. não fora mais visto nos arredores do município de Poço Verde, a Promotora de Justiça entendeu que o motivo que ensejou a abertura do presente procedimento não mais persiste, razão pela qual promoveu o arquivamento sumário do Procedimento Administrativo.</p> <p>As partes foram notificadas da decisão de arquivamento.</p> |
|--|--|---|

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 - Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco
Tel:79-3209-2400 - Aracaju/Sergipe - CEP: 49081-000



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Diante do que foi verificado nos procedimentos extrajudiciais, a Corregedoria-Geral **ORIENTA**:

1) que se dê impulso aos procedimentos extrajudiciais, para que não fiquem com mais de 90 dias sem movimento efetivo (art. 32-A da Resolução nº 008/2015 – CPJ);

2) que se priorize os procedimentos extrajudiciais instaurados há mais de 03 anos, objetivando dar resolutividade aos mesmos, uma vez que tramitam a um período longo, a partir de entendimento do CNMP² (07.18.01.0028, 07.18.01.0043, 07.17.01.0005, 07.18.01.0007, 07.17.01.0003 e 07.18.01.0040).

7) ALIMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

| Relatórios | Em dia | Pendente | Sem Atribuição |
|--|--------|----------|----------------|
| MPJUD | X | | |
| CITT (Interceptações Telefônicas) – Res. 36/CNMP | X | | |
| Atividade Eleitoral | N.A. | | |

7.1) Observações Gerais da Corregedoria-Geral – Sistemas

O Sistema MPJUD foi implantado na Promotoria de Poço Verde em 25 de agosto de 2020, passando a ser a principal forma para devolução dos processos com intimações enviadas ao Ministério Público.

Verificou-se que os sistemas da Promotoria de Justiça estão sendo devidamente alimentados.

2 Processo CNMP nº 0.00.000.000044/2015-24. “É cediço que o membro do Ministério Público deve realizar seu ofício, não só com lealdade, presteza e diligência, como também com zelo, o que implica a observância dos instrumentos normativos aplicáveis ao caso concreto, notadamente no que se refere aos prazos procedimentais”.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

8) VISITAS

8.1 VISITAS A DELEGACIAS DE POLÍCIA (x) Sim () Não () Sem atribuição
(Juntar relatório da última visita)

8.2 VISITAS A PRESÍDIOS () Sim () Não (x) Sem atribuição
(Juntar relatório do sistema do CNMP – Res. 56 – última visita)

8.3 VISITAS A ENTIDADES DE ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO () Sim () Não (x) Sem atribuição
(Juntar relatório do sistema do CNMP – Res. 71 – última visita)

8.4 VISITAS A UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS () Sim () Não (x) Sem atribuição
(Juntar relatório do sistema do CNMP – Res. 67 – última visita)

8.5 VISITAS A INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA DE IDOSOS (x) Sim () Não () Sem atribuição
(Juntar relatório – Res. 154 CNMP – última visita)

8.6 VISITAS A UNIDADES DE EXECUÇÃO DAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO (x) Sim () Não () Sem atribuição
(Juntar relatório – Res. 204 CNMP – última visita)

8.7 OUTRAS VISITAS EXTERNAS () Sim (x) Não (Especificar e juntar relatórios)

9) ELOGIOS, PRÊMIOS, CURSOS E CONGRESSOS

Não foram prestadas informações pela Promotora de Justiça.

10) AVALIAÇÃO QUALITATIVA DA ATUAÇÃO FUNCIONAL

| Descrever e especificar as atividades desenvolvidas, inclusive em outros órgãos onde atua/atuou. | | Descrição da atividade desenvolvida |
|--|-------------------|-------------------------------------|
| 10.1 Exercício da função pedagógica da cidadania³ | () Sim (x) Não | |
| 10.2 Realização periódica de audiências públicas⁴ | () Sim (x) Não | |
| 10.3 Combater as causas que geram desigualdades⁵ | () Sim (x) Não | |
| 10.4 Incentivo ao controle de | () Sim (x) Não | |

3 Realização de palestras em escolas, associações, Ong's, clubes, etc.

4 Espaço dialógico da Democracia. Ouvir a comunidade, colher propostas e prestar contas de seu trabalho.

5 Exercício da função extrajudicial de modo interdisciplinar, ou seja, dialogando com os demais ramos do conhecimento científico e se utiliza, em procedimentos judiciais e extrajudiciais, indicadores sociais como prova.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

| | | |
|--|-----------------|--|
| constitucionalidade ⁶ | | |
| 10.5 Fiscalização do cumprimento das sentenças de procedência proferidas em ações promovidas pelo MP | () Sim (x) Não | |
| 10.6 Incentivar o cumprimento da Resolução 118 do CNMP: priorização da resolução consensual das demandas | () Sim (x) Não | |
| 10.7 Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social no último ano | () Sim (x) Não | |

11) PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

| | |
|--|-----------|
| 11.1) Desenvolve ou apoia algum projeto ou programa de interesse social para a Comunidade? | () Sim |
| | (x) Não |
| 11.2) Se desenvolver algum projeto ou programa de interesse social, citar qual(quais): | |
| Não foram prestadas informações pela Promotora de Justiça. | |
| 11.3) Relação dos procedimentos extrajudiciais (PROEJ) com atuação dentro do planejamento estratégico: | |
| Não foram prestadas informações pela Promotora de Justiça. | |
| 11.4) Observações gerais/Justificativa | |
| Não foram prestadas informações pela Promotora de Justiça. | |

6 Uso de recomendação dirigida ao Poder Executivo e ao Poder Legislativo, com o objetivo de provocar o controle preventivo de constitucionalidade e de representação dirigida ao Procurador-Geral de Justiça ou ao Procurador-Geral da República, com o intuito de promover o controle concentrado de constitucionalidade.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

12) REGISTRO FOTOGRÁFICO



Centro Administrativo Gov. Augusto Franco
Tel.: 79-3209-2400 – Aracaju/Sergipe – CEP: 49081-000



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

13) OBSERVAÇÕES GERAIS E DIFICULDADES ENFRENTADAS

A Promotora de Justiça nada registrou.

14) CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na presente Correição, verificou-se que não havia nenhum processo judicial ou inquérito policial com carga/vista à Promotoria de Justiça há mais de 30 dias em gabinete, nem fora do prazo estimado para manifestação, estando os serviços judiciais atualizados.

Ademais, não foi verificado, no momento da Correição, nenhum procedimento extrajudicial sem movimentação há mais de 90 (noventa) dias, sendo constatada a regular tramitação dos feitos sob a presidência da Dra. Priscila Camargo Silva Tavares.

A partir da análise da tramitação dos procedimentos escolhidos por amostragem, orienta-se que:

1) que se dê impulso aos procedimentos extrajudiciais, para que não fiquem com mais de 90 dias sem movimento efetivo (art. 32-A da Resolução nº 008/2015 – CPJ);

2) que se priorize os procedimentos extrajudiciais instaurados há mais de 03 anos, objetivando dar resolutividade aos mesmos, uma vez que tramitam a um período longo, a partir de entendimento do CNMP⁷ (07.18.01.0028, 07.18.01.0043, 07.17.01.0005, 07.18.01.0007, 07.17.01.0003 e 07.18.01.0040).

CONCEITO – Art. 74 da Resolução nº 005/2014 – CPJ

1. Forma e qualidade de redação das peças processuais analisadas: ÓTIMO
2. Desempenho Atividade Judicial: ÓTIMO
3. Desempenho Atividade Extrajudicial: ÓTIMO
4. Desempenho Utilização dos Sistemas: ÓTIMO
5. Avaliação Qualitativa: ÓTIMO

⁷ Processo CNMP nº 0.00.000.000044/2015-24. “É cediço que o membro do Ministério Público deve realizar seu ofício, não só com lealdade, presteza e diligência, como também com zelo, o que implica a observância dos instrumentos normativos aplicáveis ao caso concreto, notadamente no que se refere aos prazos procedimentais”.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CONCEITO GERAL: ÓTIMO

Pelo exposto, determino o encaminhamento de cópia deste Relatório para conhecimento da Promotora de Justiça interessada, para, querendo, manifestar-se sobre seu teor, no prazo de 10 (dez) dias e, após, seja levado ao conhecimento do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do art. 126 da Lei Complementar Estadual 02/90, do art. 5º, § 2º, da Resolução nº. 149 – CNMP, arts. 10, XI e 85 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público de Sergipe, e art. 64 do Regimento Interno da Corregedoria Geral.

Ressalta-se, por fim, que os trabalhos correicionais verificam a situação da unidade ministerial num determinado momento, e que, mesmo após a Correição, os(as) Promotores(as) de Justiça devem manter os serviços da Promotoria em dia e organizados.

Como não foram observadas pendências durante a correição, passado o prazo de resposta da Sra. Promotora de Justiça e após apreciação do relatório pelo CSMP, archive-se.

Aracaju, 20 de outubro de 2022.

Eduardo Barreto d'Avila Fontes
Corregedor-Geral do Ministério Público